

EDITAL ÚNICO Nº 045/2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, o Decreto nº 8.539, de 08/10/2015, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05/09, de 28/10/2009, conforme segue:

1. DAS VAGAS, REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO :

Quadro I

Código/cargo/depto/Campus	VAGAS				ÁREA	SUBÁREA	REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO
	AC*	PN**	PCD***	TOTAL					
04523.01 Professor Substituto Engenharia Mecânica São Carlos	02	-	-	02	Engenharia Mecânica	Projeto Mecânico	Título de Mestre em Engenharia Mecânica	20 hs	R\$ 76,00
04523.02 Professor Substituto Engenharia de Materiais São Carlos	01	01	-	02	Engenharia de Materiais	Ciência dos Materiais; Seleção e Projetos com Materiais; Mecânica dos Sólidos; Eletrotécnica; Mecânica da Fratura.	Título de Mestre em Engenharia, ou em Física, ou em Química, ou em outra área da grande área das Ciências Exatas e Tecnológicas	20 hs	R\$ 76,00
04523.03 Professor Substituto Química São Carlos	-	01	-	01	Química	Química Geral	Título de Doutor em Química, ou em Ciências, ou em Engenharia de Materiais	20 hs	R\$ 95,00
04523.04 Professor Substituto Matemática São Carlos	01	01	-	02	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo Diferencial e Séries, Cálculo Diferencial e Int. de várias variáveis, Equação Diferencial e Aplicações,	Título de Doutor em Matemática, ou em Matemática Aplicada, ou em Física	40 hs	R\$ 158,00

						Métodos de Matemática Aplicada, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico, Séries e Equações Diferenciais			
04523.05 Professor Substituto Terapia Ocupacional São Carlos	-	01	-	01	Terapia Ocupacional	Referenciais Teóricos em Terapia Ocupacional	1- Graduação em Terapia Ocupacional, e; 2 - Título de Mestre reconhecido pela CAPES	20hs	R\$ 76,00
04523.06 Professor Substituto Medicina São Carlos	01	01	-	02	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso	1- Graduação em Medicina, e; 2- Residência Médica (reconhecida pelo MEC), ou Título de Especialista reconhecido pelas autoridades competentes, em áreas de atuação da Clínica Médica	20hs	R\$ 67,00
04523.07 Professor Substituto Medicina São Carlos	02	-	-	02	Medicina	Saúde da Família e Comunidade	1- Graduação em Medicina. e; 2- Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC	20 hs	R\$ 67,00
04523.08 Professor Substituto Medicina São Carlos	01	01	-	02	Medicina	Ginecologia e Obstetria	1- Graduação em Medicina, e; 2- Residência Médica em Ginecologia e Obstetria, ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetria.	20 hs	R\$ 67,00

04523.09 <i>Professor Substituto</i> <i>Enfermagem</i> <i>São Carlos</i>	-	01	-	01	Enfermagem	Gerenciamento em Enfermagem	1) Graduação em Enfermagem, e; 2) Título de Mestre em Enfermagem, ou Título de Mestre na área de avaliação da CAPES Ciências da Saúde (Cód. 40000001)	40 hs	R\$ 117,00
04523.10 <i>Professor Substituto</i> <i>Psicologia</i> <i>São Carlos</i>	-	01	-	01	LIBRAS	Tradução e Interpretação em LIBRAS/Língua Portuguesa	Título de Mestre em Educação, ou em Educação Especial, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Letras, ou em Estudos da Tradução, ou em Fonoaudiologia.	40 hs	R\$ 117,00
04523.11 <i>Professor Substituto</i> <i>Psicologia</i> <i>São Carlos</i>	01	-	-	01	Educação Especial/Educação	Ensino de LIBRAS	Título de Mestre em Educação, ou em Educação Especial, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Letras	40 hs	R\$ 117,00
04523.12 <i>Professor Substituto</i> <i>Psicologia</i> <i>São Carlos</i>	-	01	-	01	Educação Especial/Educação	Ética, Teorias e Práticas Pedagógicas	Título de Mestre em Educação, ou em Educação Especial, ou em Educação Escolar, ou em Psicologia.	40 hs	R\$ 117,00
04523.13 <i>Professor Substituto</i> <i>Artes e Comunicação</i> <i>São Carlos</i>	-	01	-	01	Audiovisual	Realização Audiovisual	1) Bacharelado em Comunicação, ou em Audiovisual, ou em Cinema, ou em Cinema e Vídeo, ou em Rádio e TV, ou em Mídia, ou em Imagem e Som. e; 2) Título de Mestre na área de Comunicação, ou em Artes	20 hs	R\$ 76,00
04523.14 <i>Professor Substituto</i> <i>Metodologia de Ensino</i>	-	01	-	01	Educação	Ensino em Química	1) Licenciatura em Química, ou Licenciatura em Ciências Exatas com Habilitação em Química, e; 2) Título de Mestre em Educação, ou em	20hs	R\$ 76,00

São Carlos							Ensino de Ciências, ou em Ensino de Química		
04523.15 Professor Substituto Letras São Carlos	-	01	-	01	Língua Espanhola e suas Literaturas	Literaturas de Língua Espanhola	Título de Mestre em Letras, ou em Teoria Literária, ou em Estudos de Literatura, ou em Literatura Comparada	20 hs	R\$ 76,00
04523.16 Professor Substituto Filosofia São Carlos	-	-	01	01	Filosofia	Filosofia da Psicologia e da Psicanálise	Título de Doutor em Filosofia	20 hs	R\$ 95,00
04523.17 Professor Substituto DBPVA Araras	-	-	01	01	Ciências Agrárias/Ciências Biológicas	Silvicultura e Morfologia e Anatomia Vegetal	Título de Mestre em Programa de Pós-Graduação registrado nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, ou em Biodiversidade	20 hs	R\$ 76,00
04523.18 Professor Substituto DCNME Araras	01	01	-	02	Matemática	Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática.	Título de Mestre em Matemática, ou em Matemática Aplicada, ou em Estatística, ou em Educação Matemática	20 hs	R\$ 76,00
04523.19 Professor Substituto Desenvolvimento Rural Araras	-	01	-	01	Ciências Agrárias	Agronomia	1- Graduação em Agronomia, ou em Engenharia Agrônoma, ou Bacharelado em Agroecologia, e; 2- Título de Mestre em Agronomia, ou em Fitotecnia, ou em Produção Vegetal, ou em Agroecologia	20 hs	R\$ 76,00
04523.20 Professor Substituto Biologia Sorocaba	-	01	-	01	Ciências Biológicas/Ciências Florestais	Genética e Melhoramento Florestal	1- Graduação em Ciências Biológicas, ou em Engenharia Florestal, ou em Engenharia Agrônoma, e; 2- Título de Mestre em Genética, ou em Engenharia Florestal, ou em Recursos	40 hs	R\$ 117,00

							Florestais, ou em Agronomia, ou em Biotecnologia		
04523.21 <i>Professor Substituto</i> <i>Geografia, Turismo e Humanidades</i> <i>Sorocaba</i>	01	-	-	01	Geografia	Cartografia	1- Licenciatura em Geografia, ou Bacharelado em Geografia, e; 2- Título de Mestre em Geografia, ou em Ensino, ou em Educação	20 hs	R\$ 76,00
04523.22 <i>Professor Substituto</i> <i>Ciências Humanas e Educação</i> <i>Sorocaba</i>	01	-	-	01	Educação	LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais	1- Graduação em Letras-Libras, ou em Letras, ou em Pedagogia, ou em Linguística, ou em Psicologia, ou em Educação Especial, ou em Fonoaudiologia, e; 2- Título de Mestre em Educação, ou em Educação Especial, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Letras	40 hs	R\$ 117,00
04523.23 <i>Professor Substituto</i> <i>Ciências Humanas e Educação</i> <i>Sorocaba</i>	-	01	-	01	Ciências Humanas e Educação	Gestão Escolar e Relações Étnico-raciais	1- Graduação em Pedagogia, ou em História, ou em Sociologia, e; 2- Título de Mestre em Educação, ou em Relações Étnico-raciais, ou em Sociologia, ou em História	40 hs	R\$ 117,00
04523.24 <i>Professor Substituto</i> <i>Centro de Ciências da Natureza</i> <i>Lagoa do Sino</i>	-	-	01	01	Engenharia Ambiental	Energia	Título de Mestre obtido em um dos programas de pós-graduação registrados em uma das seguintes áreas básicas da CAPES: Engenharias (30000009), ou Ciências Ambientais (90500008), ou Interdisciplinar (90100000)	40 hs	R\$ 117,00
04523.25 <i>Professor Substituto</i>							Título de Mestre obtido em um programa de pós-graduação registrado em uma das seguintes áreas básicas da CAPES:		

Centro de Ciências da Natureza	01	-	-	01	Engenharia de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Laticínios	Engenharia de Alimentos (50703005), ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos (50700006), ou em Ciências de Alimentos (50701002), ou em Tecnologia de Alimentos (50702009)	40 hs	R\$ 117,00
Lagoa do Sino									

Quadro II

QUANTITATIVO TOTAL DE VAGAS			
Nº vagas para Ampla Concorrência*	Nº de vagas reservadas para pessoas negras**	Nº de vagas reservadas para PCD***	Total geral de vagas
13	16	03	32

*AC = Vagas de ampla concorrência

**PN = Vagas reservadas para pessoas negras, com base na Lei nº 12.990/2014.

***PCD = Vagas reservadas para pessoas com deficiência, com base no Decreto nº 9.508/2018.

1.1. O sorteio para distribuição das vagas reservadas foi realizado publicamente no dia **07/06/2023 às 10:00**, conforme Edital nº 044/2023, de 05/06/2023, publicado no Diário Oficial da União em 06/06/2023, seção 3, p. 75.

2. DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS:

2.1. A Remuneração total será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescida da Retribuição por Titulação (RT), correspondente à titulação exigida para o cargo de interesse do candidato, considerando o regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme Quadro III:

Quadro III:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
20 (vinte) horas semanais	A, Nível 1	R\$2.437,59	Especialização: R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
			Mestrado: R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
			Doutorado: R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21
40 (quarenta) horas semanais	A, Nível 1	R\$3.412,63	Mestrado: R\$1.279,74	R\$ 4.692,37
			Doutorado: R\$2.943,39	R\$ 6.356,02

Benefícios: Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio Pré-escolar (quando couber).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, junto à

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de **19/06/2023 a 23/06/2023**.

3.1.1. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, neste prazo, pelo e-mail: depcon.concursos@ufscar.br.

3.1.2. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos, e da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **19/06/2023 a 30/06/2023**, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.

3.2.1. Para os cargos que foram contemplados com a reserva de vagas, haverá listas de candidatos(as): a) lista de candidatos(as) da ampla concorrência, b) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas negras nos termos da Lei 12.990/2014 e c) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas com deficiência com base no Decreto nº9.508/2018.

3.2.2. Dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme as regras deste edital, cada um será classificado(a) dentro da sua lista de inscrição.

3.2.3. Somente serão convocados(as) para contratação, conforme a ordem de classificação, aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas quando o cargo foi, prioritariamente, contemplado pela vaga sorteada em sessão pública e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas.

3.3. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, ler atentamente as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a ficha de inscrição.

3.3.2. Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher corretamente a GRU, imprimir e efetuar o pagamento até o horário do expediente bancário do dia **30/06/2023**, em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.3. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência e DOC bancários; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

3.3.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar ciente de que dispõe dos requisitos exigidos para a contratação, especificados no quadro I apresentado no capítulo 1 deste Edital, bem como aqueles para contratação, especificados no capítulo 13 e seus itens e subitens.

3.4. Quanto a concessão de isenção do pagamento de inscrição deste certame:

3.4.1. Serão isentos do pagamento de inscrição os candidatos que:

- I - pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- II - sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

3.4.2. Para que o pedido de isenção seja efetuado, o candidato deve preencher o formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, devendo o documento ser encaminhado eletronicamente por meio do e-mail: depcon.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **23/06/2023**, **sob o título: "Pedido de Isenção" com os anexos citados abaixo:**

3.4.2.1. O(A) candidato(a) de baixa renda deverá anexar ao formulário de pedido de isenção a Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único atualizada no máximo há 2 (dois) anos, que poderá ser obtida em qualquer Local de Cadastramento e Atualização;

3.4.2.2. O(A) candidato(a) doador(a) de medula óssea deverá anexar ao formulário de pedido de

isenção documento que comprove a efetiva doação da medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. Apenas a comprovação de cadastro no REDOME não será aceita;

3.4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei no 13.656/2018, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da contratação para o cargo/área;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

3.4.4. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição nos termos deste edital, sendo facultado à UFSCar verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

3.4.5. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://concursos.ufscar.br>, no dia **26/06/2023 até às 18h00**, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado da isenção.

3.5. Os(As) candidatos(as) cujos pedidos de isenção forem indeferidos e que não efetuarem o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no subitem 3.3.2 deste Edital, estarão automaticamente excluídos(as) do processo seletivo.

3.6. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica estar inscrito no Processo Seletivo. A efetivação da inscrição somente se dará após a confirmação (pelo Tesouro Nacional), do pagamento da taxa correspondente, mediante identificação eletrônica do pagamento ou após homologação da isenção da taxa.

3.7. A Universidade Federal de São Carlos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivo de ordem técnica referente a computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Encerradas as inscrições, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar divulgará a relação das inscrições deferidas/indeferidas.

3.9. A relação das inscrições deferidas e indeferidas, será publicada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, na data estabelecida no **CRONOGRAMA - ANEXO IV** deste Edital.

3.10. O deferimento da inscrição não exige o(a) candidato(a) que venha a ser aprovado(a) e contratado(a), da obrigação de apresentar os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado(a) no cargo.

3.11. O(A) candidato(a), devidamente inscrito(a), que não tiver seu número de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, no prazo estabelecido no item anterior, deverá entrar em contato pelo e-mail: depm.concursos@ufscar.br para a solução do problema.

3.12. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter sob sua guarda o comprovante do pagamento da taxa de inscrição para apresentação no dia da prova, caso seja necessário.

3.13. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial, deverá requerê-los informando quais os recursos especiais são necessários para a realização da prova (mobiliário especial, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, tempo adicional, por meio do preenchimento do formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depm.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **30/06/2023**.

3.13.1. As solicitações de tratamento diferenciado para realização das provas serão atendidas observando os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.13.2. A concessão da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova de que trata o § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018 está condicionada à existência de recomendação e orientação médica específica contida no laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência, enviado pelo candidato, conforme especificado no item 7.3.1. **Para que seja garantida a isonomia entre os(as) candidatos(as), na prova didática serão concedidos até 10 (dez) minutos adicionais para os(as) candidatos(as) nesta situação.**

3.13.3. O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova, deverá encaminhar o laudo médico específico para este fim até o dia **30/06/2023**, em conformidade com a instrução constante no item 3.13, sob pena de ser impedido de utilizar o referido equipamento, a fim de que seja resguardada a isonomia entre os(as) candidatos(as).

3.13.4. O(A) candidato(a) que não entregar o formulário preenchido e assinado até a data limite não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.13.5. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Pedido de Prova Especial Edital nº 045/2023** e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o laudo a que se referem os subitens 3.13.2 e 3.13.3, quando for o caso.

3.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar a solicitação, mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **30/06/2023**.

3.14.1. A candidata em aleitamento deverá anexar ao formulário de requerimento uma cópia simples legível do documento de identificação do(a) acompanhante adulto que terá acesso ao local de realização das provas, para cuidado da(s) criança(s), mediante apresentação do documento original de identidade.

3.14.2. A candidata deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Pedido de Tempo para Aleitamento Edital nº 045/2023** e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o documento a que se refere o subitem 3.14.1.

3.14.3. O(a) acompanhante da candidata ficará em uma sala reservada para este fim, e será responsável pela guarda da(s) criança(s) no local de realização da prova.

3.14.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

3.14.5. Na sala destinada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a(s) criança(s) e uma Fiscal, sendo vedada, neste momento, a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.15. O(A) candidato(a) transexual ou travesti poderá requerer o uso do nome social durante sua participação neste certame, através de formulário próprio disponível no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, anexando cópia de documento com foto e encaminhado eletronicamente através do e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **30/06/2023**.

3.15.1. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Requerimento Nome Social Edital nº 045/2023** e anexar o formulário assinado e o documento com foto, ambos digitalizados.

3.15.2. O(A) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, inserir o seu nome civil e fazer a opção pelo uso do nome social, preenchendo o campo com o nome social completo.

3.16. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Das **32 (trinta e duas)** vagas em disputa por meio do presente edital, **16 (dezesesseis)** serão reservadas a pessoas negras e **03 (três)** serão reservadas a pessoas com deficiência.

4.1.1. Das **16 (dezesesseis)** vagas reservadas a candidatos(as) negros(as), **06 (seis)** delas se referem ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas da seleção) do quanto consta no art. 1º da Lei 12.990/2014 e **10 (dez)** vagas têm relação com o cumprimento da mesma disposição legal, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFSCar

a candidatos(as) negros(as) em processos seletivos para professor substituto desde a publicação do acórdão exarado pelo Supremo Tribunal Federal na ADC 41/DF, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000181/2021-13 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.1.2. Das **03 (três)** vagas reservadas a candidatos com deficiência, **02 (duas)** se referem ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas do processo seletivo) do quanto consta no art. 1º, §1º, do Decreto 9.508/2018 e **01 (uma)** vaga tem relação com o cumprimento da mesma disposição normativa, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFSCar a candidatos com deficiência em processos seletivos desde a publicação do mencionado decreto, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000153/2022-79 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS

4.2.1. Poderão candidatar-se às **16 (dezesesseis)** vagas reservadas a pessoas negras, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei 12.990/2014, candidatos(as) que no ato da inscrição se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo da inteira responsabilidade de cada candidato as informações prestadas no ato de sua inscrição.

4.2.2. Haverá duas listas de candidatos: a) a lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas nos termos da Lei 12.990/2014 e b) a lista de candidatos(as) da ampla concorrência.

4.2.2.2. Somente serão convocados(as) para contratação, conforme a ordem de classificação, os aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção, durante o preenchimento da ficha de inscrição, para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

4.2.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.5. O(A) candidato(a) negro(a) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste edital, não poderá, posteriormente, impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.2.6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de candidatos(as) negros(as).

4.2.7. O(A) candidato(a) poderá desistir de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras até o final do período de inscrição, enviando um e-mail de desistência para dep.m.concursos@ufscar.br.

4.2.8. O(A) candidato(a) inscrito(a) nos termos da Lei nº 12.990/2014 participará dessa seleção em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.2.9. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), respeitando a ordem de classificação.

4.2.10. Acontecendo uma das hipóteses referidas no item 4.2.2.2, as vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

4.2.11. A relação dos(as) candidatos(as) que solicitaram, na inscrição, concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em **13/07/2023**, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

4.2.12. Os(As) candidatos(as) que se declararem negros(as) que não forem eliminados no processo seletivo terão seus nomes publicados em lista especial de classificação.

4.2.12.1. Havendo empate de notas, será aplicado aos(às) candidatos(as) empatados(as) o disposto no item 10.2.

4.2.13. A convocação dos(as) candidatos(as) se dará por meio de edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, posteriormente à publicação do resultado final definitivo, ficando sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessa divulgação.

4.2.13.1. O(A) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o subitem 4.2.13. será excluído(a) do Processo Seletivo.

4.2.14. O procedimento de heteroidentificação de que trata o subitem 4.2.13 será realizado por Comissão Específica, com competência deliberativa, e será designada por ato da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.14.1. A Comissão Específica de que trata o subitem 4.2.14 será composta por cinco membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 4/2018. Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.15. No ato da realização da verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 4.2.13, o(a) candidato(a) deverá ratificar a opção realizada em seu formulário de inscrição, preenchendo e assinando documento fornecido pela comissão específica, autodeclarando-se preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.16. A comissão específica, responsável pelo procedimento de heteroidentificação considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados através de uma videoconferência via “Google Meet” entre o(a) candidato(a) e a comissão.

4.2.16.1. A data, links de acesso às salas de videoconferência e demais instruções sobre o procedimento de heteroidentificação serão disponibilizados no edital de convocação de que trata o subitem 4.2.13. deste edital.

4.2.17. O procedimento de heteroidentificação será gravado para ser utilizado na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela comissão específica.

4.2.17.1. O(A) candidato(a) que recusar a realização da gravação do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) da seleção, estando dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

4.2.18. Na hipótese de constatação, pela comissão específica, da inconsistência da autodeclaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção.

4.2.19. Será permitido ao(à) candidato(a) eliminado(a), na forma do disposto no subitem 4.2.18, interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, nos termos do edital específico disposto no subitem 4.2.13.

4.2.20. O resultado do recurso previsto no subitem 4.2.19 será divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.21. As vagas reservadas a candidatos negros(as) que não forem preenchidas, serão ocupadas por candidatos classificados na listagem de ampla concorrência.

4.3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações e na Lei nº 14.126 de 22/03/2021.

4.3.2. Aos(Às) candidatos(as) que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada pelo Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, candidatando-se às **03 (três) vagas** reservadas para pessoas com deficiência neste edital, é assegurado o direito da inscrição no presente processo seletivo nesta condição.

4.3.2.1. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.3.2.2. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.3.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

I. Declarar-se como pessoa com deficiência;

II. **Enviar laudo original fornecido por médico ou profissional especialista na área da deficiência do candidato**, a fim de atender o disposto no Art. 3º, inciso IV do Decreto nº 9.508/2018, conforme as seguintes especificações:

a. O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo/área e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), bem como a provável causa da deficiência;

*b. O laudo deverá ser encaminhado por e-mail ao endereço: saude.progpe@ufscar.br até o dia 30/06/2023, devendo constar no assunto a seguinte descrição: “**Laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência - candidato à reserva de vaga PCD - Edital nº 045/2023**”.*

4.3.3.1. Caso o(a) candidato(a) com deficiência pretenda fazer uso da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova estabelecida no § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018, conforme previsto no item 3.13, é necessário que o laudo mencionado no subitem 5.3.3 especifique e justifique claramente esta necessidade. Se o referido laudo não contiver esta especificação, o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento específico adicional, justificando a necessidade de tempo adicional, emitido por médico ou de profissional especialista na área da deficiência, para o e-mail: saude.progpe@ufscar.br até o dia **30/06/2023**.

4.3.4. Se o(a) candidato(a) não encaminhar o laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência previsto no subitem 4.3.3 até o prazo determinado, não será considerado(a) como pessoa com deficiência apta a concorrer à vaga reservada, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição e, conseqüentemente, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.3.5. O envio do laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e a UFSCar não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio e o recebimento do laudo por e-mail.

4.3.5.1. O laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência valerá somente para este concurso e não será devolvido para o(a) candidato(a).

4.3.6. A relação dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição como pessoa com deficiência deferida será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em **10/07/2023**, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

4.3.6.1. Caso o(a) candidato(a) tenha sua inscrição como pessoa com deficiência indeferida, poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do indeferimento, devendo encaminhar por e-mail através do endereço dep.m.concursos@ufscar.br, conforme as instruções constantes no capítulo 11.

4.3.6.2. A resposta dos recursos sobre o indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência será divulgada no dia **13/07/2023**.

4.3.6.3. Mantendo-se a decisão pelo indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ele passa automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.3.7. Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoa com deficiência e tiverem sua inscrição deferida e que não forem eliminados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista especial de classificação.

4.3.7.1. Havendo empate de notas, será aplicado a todos os(as) candidatos(as) empatados(as) o disposto no item 10.2.

4.3.8. Após a publicação da lista de resultado final, os(as) candidatos(as) classificados(as) na condição de pessoa com deficiência serão convocados(as) para submeter-se à perícia oficial em saúde realizada por médico oficial investido em cargo público na UFSCar, que emitirá parecer final de reconhecimento da deficiência considerando:

I. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

II. A Classificação Internacional de Doenças (CID10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);

III. O disposto no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004; e

IV. Exames relacionados à área da deficiência conforme especificado no edital de convocação.

4.3.8.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer à perícia oficial em saúde em data, local e horário que serão comunicados oportunamente no edital de convocação, que se dará por ordem rigorosa de classificação, por localidade de vaga, a ser publicado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.3.8.2. A perícia oficial em saúde emitirá o parecer final de reconhecimento da deficiência no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do respectivo exame.

4.3.8.3. No caso de a perícia oficial em saúde concluir pelo não reconhecimento da deficiência, o(a) candidato(a) será convocado(a) para reavaliação, realizada por junta oficial em saúde (três médicos oficiais investidos em cargo público na UFSCar) ou por equipe de saúde (pelo menos um médico oficial investido em cargo público e outros dois profissionais da UFSCar), que emitirá parecer conclusivo.

4.3.8.3.1. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) deverá apresentar sua conclusão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização do exame.

4.3.8.3.2. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) decidirá sobre a existência ou não da condição do candidato como portador de deficiência.

4.3.8.3.3. A decisão da junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) é terminativa, de modo que não caberá qualquer recurso da decisão proferida.

4.3.9. Se convocado(a) para contratação, o(a) candidato(a) portador de deficiência deverá submeter-se a exame admissional, munido(a) de documento de identificação original e demais documentos solicitados pelo Departamento de Provimento e Movimentação. O exame será realizado com apoio de equipe multiprofissional formalmente constituída pela UFSCar, para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

4.3.9.1. Para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será considerada:

4.3.9.1.1. A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.2. A aptidão ou inaptidão do candidato para desempenho das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.3. A necessidade das condições de acessibilidade e a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou tecnologias assistivas.

4.3.10. Nos termos do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, será eliminado(a) da lista especial, perdendo o direito de ingressar na Instituição mediante as vagas reservadas às pessoas com deficiência e permanecendo na lista de classificação geral o(a) candidato(a) que:

I. não comparecer à perícia oficial em saúde ou junta oficial em saúde ou equipe de saúde;

II. ou não seja considerado(a) pessoa com deficiência por tais instâncias.

4.3.11. As vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as) habilitados(as) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da listagem de ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.

4.3.12. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os(as) demais candidatos(as).

4.3.13. Para efeitos de classificação e convocação em quaisquer chamadas deste certame, será considerada de caráter público a opção feita pelo(a) candidato(a), no ato de sua inscrição, a respeito da modalidade de concorrência de que trata o Decreto nº 9.508/2018.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A realização dos processos seletivos ficará a cargo de comissões julgadoras, designadas para esse fim, compostas de 03 (três) ou 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) ou 05 (cinco) suplentes.

5.2. Compete à comissão julgadora:

5.2.1. Aplicar, corrigir e avaliar cada uma das fases do processo seletivo;

5.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas e do resultado final;

5.2.3. Divulgar VIA INTERNET, no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, a relação dos classificados e desclassificados, com respectivas pontuações de cada fase do processo seletivo;

5.2.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultado dos processos seletivos.

5.3. A composição da comissão julgadora definitiva será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> após o encerramento das inscrições e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da

realização da primeira prova.

5.4. Será considerado(a) impedido(a) e não poderá participar de comissão julgadora, nem mesmo na condição de suplente:

- I. Cônjuge ou companheiro de candidato(a), mesmo que separado(a) ou divorciado(a) judicialmente;
- II. Ascendente ou descendente de candidato(a) ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III. Sócio de candidato em atividade profissional;
- IV. O membro que tenha trabalho científico ou profissional, artigos e outras publicações em co-autoria com candidato(a) inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame. * Para fins desta análise, poderão ser excluídos artigos do tipo "data papers", desde que reste comprovado que não houve vínculo colaborativo efetivo com os demais autores listados na publicação;
- V. O membro que tenha sido orientador(a) ou co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível graduação, especialização lato-sensu ou mestrado nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame;
- VI. O membro que tenha sido orientador(a) ou co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível doutorado ou supervisor(a) de pós-doutorado;
- VII. O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum(a) dos(das) candidatos(as) ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- VIII. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

"Data paper" é um tipo de publicação científica revisada por pares que descreve um conjunto de dados, sem apresentação de hipóteses, análises, resultados e conclusões, como encontrado em um artigo convencional. A sua publicação contém o próprio conjunto de dados (ou um link para o repositório) obtidos por diferentes pesquisadores, incluindo suas origens, métodos usados para coletar e processar os dados, variáveis e suas definições e quaisquer medidas de controle de qualidade que foram tomadas. Data papers podem ser usados para promover a descoberta, reutilização e citação de conjuntos de dados e para fornecer crédito aos produtores e curadores de dados. Esse tipo de publicação reúne dados enviados por diferentes pesquisadores que estudam o assunto, sem que necessariamente de fato tenham alguma ligação pessoal ou profissional. Assim, a inclusão dos mesmos como co-autores não significa que exista necessariamente conflito de interesses entre os mesmos, para fins de constituição de comissões julgadoras de qualquer natureza."

5.5. Os(As) candidatos(as) terão o prazo de até 10 (dez) dias a contar da divulgação da composição da comissão julgadora provisória, para impugnar a indicação de algum membro (efetivo ou suplente) que a compõe, mediante requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base exclusivamente nos itens abaixo e dirigido ao(à) Diretor(a) do respectivo Centro Acadêmico:

5.5.1. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser enviado à ProGPe, por meio do email: depm.concursos@ufscar.br (assunto: "impugnação da banca provisória" - nº. do edital e ano do edital), observado o prazo estipulado no **CRONOGRAMA - ANEXO IV** deste edital.

5.5.2. Caso seja dado provimento à impugnação, o(a) Diretor(a) do Centro procederá, de imediato, à substituição do membro da comissão julgadora.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo para contratação de professor substituto constará das seguintes fases:

I. Prova didática, de caráter Eliminatório/Classificatório, para os seguintes códigos de edital:

04523.01, 04523.02, 04523.03, 04523.04, 04523.13, 04523.17, 04523.18.

II. Prova didática de caráter classificatório, para os seguintes códigos de edital:

04523.05, 04523.06, 04523.07, 04523.08, 04523.09, 04523.10, 04523.11, 04523.12, 04523.14, 04523.15, 04523.16, 04523.19, 04523.20, 04523.21, 04523.22, 04523.23, 04523.24, 04523.25.

III. Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, para TODOS os códigos de edital.

6.1.1. A prova didática será realizada de modo **presencial**.

6.1.1.1. Para os códigos de seleção **04523.10, 04523.11 e 04523.22 a prova didática, de caráter classificatório, será realizada na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).**

6.1.2. A Análise do Curriculum Vitae será realizada pela comissão julgadora de forma **remota**.

6.2. Em cada uma das fases do processo seletivo, os examinadores atribuirão uma pontuação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.3. A pontuação do(a) candidato(a), em cada fase, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos membros examinadores.

6.4. Na prova no formato presencial, os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de documento (digital ou físico) de identidade, conforme descrito no item 6.5 e/ou no subitem 6.6.1, respectivamente.

6.5. Serão considerados documento de identidade:

- I. Cédula de Identidade (R.G.), ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos), com foto;
- III. Passaporte;
- IV. Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, com foto;
- V. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (com foto).

6.6. O documento oficial de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e da sua assinatura.

6.6.1. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento (físico) de identificação, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no certame

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática constitui uma fase eliminatória/classificatória, acontecerá presencialmente, terá a duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada **na cidade do campus em que foi ofertada a vaga**. Deverá ocorrer na forma de 01 (uma) aula sobre tema único para todos(as) os(as) candidatos(as), sorteado de uma lista contida no quadro constante do Anexo I deste edital.

7.1.1. O sorteio do tema acontecerá em tempo real, **com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência do início previsto para a prova didática, por meio do aplicativo de videoconferência "Google Meet" e a gravação será disponibilizada caso seja solicitada;

7.1.2. O endereço da videoconferência será encaminhado pelo departamento responsável pela vaga ofertada, ao endereço de e-mail utilizado para inscrição de cada candidato(a), obedecendo o cronograma de provas constante no **Anexo IV** deste edital.

7.1.3. O tema sorteado será publicado na página do respectivo edital de abertura no link: <https://concursos.ufscar.br>;

7.2. Para confirmar a participação nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá enviar obrigatoriamente um plano de aula (roteiro) **EXCLUSIVAMENTE** por meio de um formulário do Google Form que será disponibilizado por link na página do concurso no primeiro dia destinado à entrega do mesmo.

7.2.1. Para os códigos de cargo onde a prova didática for apenas caráter classificatório, o não envio do plano de aula pelo candidato inviabilizará a realização da prova, sendo atribuído nota 0,0 para a etapa.

7.2.2. O plano de aula constitui um roteiro que deve demonstrar os conteúdos que o(a) candidato(a) vai

abordar, dentro do tema sorteado, bem como as estratégias pedagógicas que o mesmo pretende utilizar durante a prova didática, norteando a sua apresentação. O documento deve ser nomeado seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - plano de aula" e anexado ao formulário correspondente, no formato PDF (**tamanho máximo do arquivo: 10GB**).

7.2.3. Para participar da etapa e, conseqüentemente, do sorteio da ordem de apresentação para prova didática, **é obrigatório** o envio do plano de aula.

7.3. A comissão julgadora não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(à) candidato(a) verificar seu funcionamento antes do envio.

7.4. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática acontecerá em tempo real por meio do aplicativo de videoconferência "Google Meet" em data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA - ANEXO IV.

7.5. A prova didática será realizada de forma **presencial** para o(a) candidato(a), estando presentes na sala de realização da mesma, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) a ser avaliado e o(a) presidente ou outro membro da comissão julgadora designado(a) para tal. Os demais membros da comissão julgadora poderão estar à distância, conectados por meio de ferramenta digital de escolha da banca examinadora, ou participando de forma presencial, a critério do departamento organizador da prova.

7.6. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova didática ao(à) candidato(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para seu início, conforme sorteio, sendo-lhe atribuída a nota 0,0 (zero).

7.7. A prova didática será gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedada aos(às) demais candidatos(as), e mesmo a qualquer pessoa que não esteja trabalhando em função da realização do processo seletivo, a entrada na sala durante a realização da prova didática bem como, e por qualquer meio, assistir à realização da prova.

7.8. Após o encerramento dessa fase a gravação das provas será disponibilizada, caso seja solicitada.

7.9. O(A) candidato(a) que não cumprir o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 30 (trinta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Julgadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova didática, conforme segue:

- I.- até 2 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 2 pontos;
- II.- de 2 a 4 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 4 pontos;
- III.- acima de 4 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 5 pontos;

7.10. Para a realização da prova didática, serão disponibilizados os seguintes recursos: computador e datashow.

7.11. Será atribuída à prova didática pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme tabela de avaliação contidas no **Anexo II** deste edital.

7.12. Após término da prova, o candidato deve-se retirar do prédio onde a prova está acontecendo.

8. DO ENVIO DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO

8.1. O envio do curriculum vitae documentado será, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de um formulário do Google Forms que será disponibilizado por um link na página do concurso, no primeiro dia destinado à entrega do mesmo, conforme **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

8.2. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem estar ordenados, obrigatoriamente, conforme as tabelas de pontuação para a análise do curriculum vitae - **constante do Anexo III do edital**;

8.2.1. Os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* deverão ser enviados em cópia simples, seguindo a ordem proposta no formulário e, sendo obrigatório, que sejam nomeados seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - assunto" e anexados ao grupo correspondente;

8.2.2. Todos os documentos inseridos neste formulário devem estar no formato PDF (de preferência em escala de cinza para ter mais espaço na resposta) **Dica:** Scanners de aplicativo de celular também

ocupam bastante espaço. **Deve ser dada preferência ao scanner de mesa;**

8.2.3. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário não deverá ultrapassar o tamanho máximo determinado no item 9.2 e seus subitens;

8.2.4. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou envio posterior de documentos comprobatórios.

8.2.5. A Comissão Julgadora do processo seletivo não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(à) candidato(a) verificar seu funcionamento, antes do envio.

9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO

9.1. A análise do curriculum vitae documentado consiste em uma fase classificatória e acontecerá, remotamente, em dia e horário estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV.**

9.1.1. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário, não deverá ultrapassar o tamanho máximo apresentado no **Item 9.2.** e seus subitens;

9.2. Na análise do curriculum vitae será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), e levados em consideração os itens abaixo relacionados, conforme tabelas de pontuação estabelecidas no **Anexo III**, desde que devidamente comprovados:

- I. títulos acadêmicos (tamanho máximo do arquivo:100 MB);
- II. produção científica, artística, técnica e cultural (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- III. atividade didática (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- IV. atividade técnica-profissional (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- V. apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB) e;
- VI. participação em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB).

9.3. Não será pontuado o título considerado como requisito mínimo exigido no certame de que trata este edital, conforme quadro I do capítulo 1.

10. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Para cada uma das Provas que compõem o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Julgadora atribuirá uma nota, observada uma escala de 0 (zero) a 10.

10.1.1. Para as seleções que estabeleceram que a Prova Didática terá caráter eliminatório/classificatório, serão classificados para a fase de Análise do Curriculum Vitae, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 na Prova Didática e, para as seleções que estabeleceram que a Prova Didática terá caráter classificatório, os candidatos estarão automaticamente classificados para a fase de Análise do Curriculum Vitae.

10.1.2. A nota do candidato, em cada uma das etapas, será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

10.1.3. A classificação final dos candidatos será feita na forma aqui apresentada, considerando (a) prova didática e (b) análise do Curriculum vitae, ou seja: $(a+b) / 2 \geq 7$."

10.1.3.1. Serão classificados em ordem decrescente, apenas os candidatos que tenham obtido a média aritmética geral igual ou superior a 7,0 (sete), sendo que os candidatos que não alcançarem esta média, serão considerados desclassificados do processo seletivo.

10.2. No caso de empate, a classificação final obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- I. idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;
- II. maior média na Prova didática;
- III. maior média na Análise do Curriculum Vitae;
- IV. o candidato de maior Idade, ainda que não se enquadre na hipótese prevista no subitem I do item 10.2 deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões, nas seguintes hipóteses:

- I. do indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;
- II. da divulgação da composição da comissão julgadora provisória, no prazo de 10 (dez) dias a contar da divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;
- III. do resultado parcial relativo ao resultado da Prova Didática, exclusivamente para as seleções onde a Prova Didática tem caráter eliminatório/classificatório, no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua divulgação, pela Comissão Julgadora, no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;
- IV. das fases classificatórias e da classificação final no concurso público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

11.1.1. A comissão julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de mérito voltados ao conteúdo acadêmico do processo seletivo, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

11.1.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à presidência da comissão julgadora e enviados para o e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br (assunto: "recurso contra 'assunto'" - nº. do edital e ano do edital), dentro dos prazos estabelecidos para recorrer, contados a partir da divulgação dos resultados.

11.1.3. Serão automaticamente indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos.

11.1.4. O resultado do julgamento dos recursos, pela comissão julgadora, será publicado no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, notificando-se o recorrente via e-mail.

11.1.5. As provas de caráter eliminatório, a homologação do certame e a contratação do(a) candidato(a), observando-se o número de vagas indicadas no edital, somente se efetivará após decorrido o prazo para recurso ou, no caso de existência do mesmo, após o seu julgamento definitivo.

11.1.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora do certame.

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A Comissão Julgadora elaborará relatório contendo a classificação final dos(as) candidatos(as), que será submetido à aprovação do Conselho Departamental e à homologação pelo Centro Acadêmico.

12.2. A classificação final, após homologação pelo Centro Acadêmico, será encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial da União e disponibilizada via Internet no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

12.3. A aprovação do(a) candidato(a), observado o procedimento de heteroidentificação para a vaga reservada a candidatas(as) negros(as), dará direito à contratação dentro do limite das vagas ofertadas neste edital e, no interesse da Administração, àquelas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo, ficando este ato condicionado à estrita observância da ordem classificatória.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. O(s) candidato(s) classificados no processo seletivo serão convocados por meio de e-mail respeitando o número de vagas constante do edital e deverão, imediatamente, se manifestar quanto ao interesse em aceitar a contratação.

13.2. São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Não ter sido professor substituto ou temporário em Instituições Federais de Ensino ou não ter trabalhado com contrato temporário em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao momento da contratação;
- c) Submeter-se à prévia inspeção médica oficial, só podendo ser contratado(a) aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Estar em gozo dos direitos políticos;
- g) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário V ou permanente;
- h) Não ser participante da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.
- i) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- j) Apresentar demais documentos previstos para a contratação solicitados pelo Departamento de Provimento e Movimentação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, quando de sua convocação, que poderão ser encontrados no endereço eletrônico
<https://www.progpe.ufscar.br/servicos/ingresso-movimentacao-e-desligamento-1/procedimentos-pa-ra-nomeacao-de-servidores-na-ufscar>

13.3. Os diplomas exigidos neste edital deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996).

13.4. Somente será aceito para a comprovação do requisito exigido no edital, o diploma de conclusão do curso. Portanto, não serão aceitos outros documentos referentes à titulação, tais como atestado, ata de defesa ou declaração de homologação.

13.5. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de instituição pública somente será permitida mediante comprovação por parte do candidato, de que:

- a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

13.5.1. A comprovação deverá ser feita por apresentação de declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo; a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

13.6. O candidato classificado no presente processo seletivo será contratado por prazo determinado, podendo ser prorrogado o contrato, a critério da UFSCar, desde que não exceda o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

13.7. O candidato classificado assinará contrato de prestação de serviços com a UFSCar nos termos da Lei nº 8.745/93, sendo que extinguir-se-á na data prevista, sem qualquer direito a indenização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da instituição.

14.2. O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização.

14.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicada no Diário Oficial da União.

14.4. Após, a divulgação/homologação do resultado final, o candidato aprovado no processo seletivo que desejar o reposicionamento para o final da lista de aprovados poderá realizar a solicitação mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: depn.progpe@ufscar.br (assunto: "solicitação de reposicionamento" - nº. do edital e ano do edital).

14.4.1. Uma vez solicitado o reposicionamento, o candidato será reposicionado para o final da lista de aprovados e a nova classificação será publicada no Diário Oficial da União, bem como no site de concursos da UFSCar.

14.4.2. O reposicionamento tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.

14.5. Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados, integram este edital e encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

14.6. Os candidatos remanescentes classificados no processo seletivo poderão ser contratados pela UFSCar, inclusive para outros campi, no interesse da instituição.

14.6.1. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada com característica correlata, o mesmo permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade.

14.7. A contratação como professor substituto não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga do quadro permanente da carreira de magistério superior.

14.8. É vedado o recebimento de atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato e ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança ou gratificada.

14.9. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros.

14.10. Aplicar-se-á ao professor substituto contratado o disposto no Art. 11, da Lei nº 8.745/93.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

São Carlos, 16 de junho de 2023..

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Mecânica/CCET (Código 04523.01)

Área: Engenharia Mecânica; Subárea: Projeto Mecânico

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Projeção isométrica**
- 2. Cortes: total, em desvio, parcial e meio-corte**
- 3. Desenhos de conjuntos**
- 4. Elementos de ligação roscada: parafusos, porcas e arruelas**
- 5. Elementos de transmissão: engrenagens, correntes e correias**
- 6. Centro de gravidade e momento de inércia**
- 7. Equilíbrio estático de corpos rígidos**
- 8. Cinemática dos elementos de máquinas**
- 9. Equilíbrio dinâmico de movimentos no plano**
- 10. Quantidades de movimento linear e angular**

Bibliografia Recomendada

BEER, F. P.; JOHNSTON JR, E. R. Mecânica Vetorial para Engenheiros. 5ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.
HIBBELER, R. C. Dinâmica: Mecânica para Engenharia. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.
RIBEIRO, A.C.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. Curso de Desenho Técnico e Autocad. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
SILVA, A. et. al. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Materiais/CCET (Código 04523.02)

Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Ciência dos Materiais; Seleção e Projetos com Materiais;
Mecânica dos Sólidos; Eletrotécnica; Mecânica da Fratura.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. Ciência dos Materiais
2. Seleção e Projetos com Materiais
3. Mecânica dos Sólidos
4. Eletrotécnica
5. Mecânica da Fratura

Bibliografia Recomendada

Applied Mechanis of Solids. Allan F. Bower. Ambiente virtual de aprendizagem sobre Mecânica dos Sólidos em Inglês: <http://solidmechanics.org/contents.php>

ARNOLD, Robert. Fundamentos de eletrotécnica. São Paulo: EPU, c1975. 86 p.

ASHBY, Michael F. Materials Selection in Mechanical Design. 3. ed. Burlington: Elsevier, 2008. 603 p.

ASKELAND, Donald R.; PHULÉ, Pradeep P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 594 p. ISBN 978-85-221-0598-4.

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON JR, Elwood Russel. Resistência dos materiais. 3.a ed. São Paulo: Pearson Education, c1996.

BIM, Edson. Máquinas elétricas e acionamento. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 571 p. ISBN 9788535277135.

CALLISTER JR, William D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 705 p. ISBN 85-216-1288-5.

CHAPMAN, Stephen J. Fundamentos de máquinas elétricas. 5. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2013. 684 p. ISBN 9788580552065.

CHARLES, J. A.; CRANE, F. A. A.; FURNESS, J. A. G. Selection and Use of Engineering Materials. 3. ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2001, 343 p.

COMIN, Antonio Frederico. Conhecendo as instalações elétricas. São Carlos: EdUFSCar, 2014. 201 p. (Coleção UAB-UFSCar Tecnologia Sucoalcooleira). ISBN 978-85-7600-335-9.

COTRIM, Ademaro Alberto Machado Bittencourt. Instalações elétricas. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 496 p. ISBN 978-85-7605-208-1.

CRAIG JR, Roy R. Mecânica dos materiais. 2.a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

FERRANTE, Maurizio. Seleção de Materiais. 2. ed. São Carlos: EdUFSCar, 2002. 286 p.

Fundamentos da Mecânica dos Sólidos e das Estruturas, 2006. Paulo de Mattos Pimenta. Livro em português disponível na internet com acesso livre:]

<http://www.professores.uff.br/diomarcesarlobao/wp-content/uploads/sites/85/2017/09/7Fundamentos-2.pdf>

HIGDON, Archie. Mecânica dos materiais. 3.a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.

KINGERY, W.d.; BOWEN, H.k.; UHLMANN, Donald Robert. Introduction to ceramics. 2. ed. New York: John Wiley, c1976. 1032 p. (Wiley Series on the Science and Technology of Materials).

Mecânica dos Sólidos. Álvaro Azevedo. Lista de exercícios resolvidos em português disponível na internet com acesso livre: <http://www.alvoroazevedo.com/publications/reports/1993/MSR.pdf>

Mecânica dos Sólidos. Álvaro Azevedo. Livro em português disponível na internet com acesso livre: <http://www.alvoroazevedo.com/publications/books/livro MS AA 1ed/MS.pdf>

Resistência dos Materiais - R. C. Hibbeler - Editora Person Prentice Hall.

R. W. Davidge, Mechanical Behaviour of Ceramics (Cambridge Solid State Science Series).

SHACKELFORD, James F. Ciência dos materiais. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. 556 p. ISBN 978-85-7605-160-2.

SMITH, William F. Princípios de ciência e engenharia de materiais. 3. ed. Lisboa: McGraw-Hill, c1998. 892 p. ISBN 972-8298-68-4.

VAN VLACK, Lawrence Hall. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais. Rio de Janeiro: Campus, 1984. 567 p. ISBN 85-7001-480-5.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Química/CCET (Código 04523.03)

Área: Química; Subárea: Química Geral

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. PROPRIEDADES PERIÓDICAS DOS ELEMENTOS**
- 2. ESTEQUIOMETRIA DE REAÇÕES**
- 3. TEORIAS ÁCIDO-BASE**
- 4. EQUILÍBRIO QUÍMICO**
- 5. TEORIA DO ORBITAL MOLECULAR**

Bibliografia Recomendada

1- ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química, questionando a vida moderna e o meio ambiente, 5a ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 2- BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN B. E. Química - A Ciência Central, 9a Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014. 3- MAHAN, B. M. & MYERS, R. J. Química, um curso universitário, 4a ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. 4- RUSSEL, J. B. Química Geral, 2a ed., 2 vols. São Paulo: Makron, 1994.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Matemática/CCET (Código 04523.04)

Área: Matemática; Subárea: Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo Diferencial e Séries, Cálculo Diferencial e Int. de várias variáveis, Equação Diferencial e Aplicações, Métodos de Matemática Aplicada, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico, Séries e Equações Diferenciais

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. O Teorema Fundamental do Cálculo e suas aplicações;
2. O Teorema de Rouché-Capelli e suas aplicações;
3. O Teorema de Green e suas aplicações;
4. Integração numérica e suas aplicações;

Bibliografia Recomendada

Apostol, T. M.; Calculus, vol. 1 e 2, Reverè, Barcelona, 1965;

Boldrini, J. L. et al; Álgebra Linear, 3a edição, Harbra, São Paulo, 1984;

Boyce, W. E. e DiPrima, R. C.; Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno, 9a edição, LTC Editora, Rio de Janeiro, 2010;

Burden, R. L.; Douglas, F. J.; Numerical Analysis, Pacific Grove, 1998;

Coelho, F. U. e Lourenço, M. L.; Um Curso de Álgebra Linear, 2a edição, Edusp, São Paulo, 2005;

De Figueiredo, D. G. e Neves, A. F., Equações Diferenciais Aplicadas, 3a edição, IMPA, Rio de Janeiro, 2002;

Guidorizzi, H. L.; Um curso de Cálculo, 5a edição, vol. 1, 2, 3 e 4, LTC – Editora, Rio de Janeiro;

Hoffman, L e Kunze, R.; Álgebra Linear, 2a edição, LTC Editora, Rio de Janeiro, 1979;

Ruggiero, M. A. G.; Lopes, V. L. R., Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. 2a edição. São Paulo: Pearson, 2012;

Simmons, G; Differential Equations with Applications and Historical Notes, McGraw-Hill, New York, 1972;

Stewart, J.; Cálculo, 7a edição, vol. 1 e 2, Cengage Learning, São Paulo, 2013.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS (Código 04523.05)

Área: Terapia Ocupacional; Subárea: Referenciais Teóricos em Terapia Ocupacional

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Referenciais teórico-metodológicos em terapia ocupacional: perspectivas históricas e contemporâneas.**
- 2. A institucionalização profissional e acadêmica da terapia ocupacional no Brasil.**
- 3. Panorama atual e desafios para a consolidação da pesquisa em terapia ocupacional no Brasil.**
- 4. Sujeitos, atividades, cotidianos e contextos na terapia ocupacional.**
- 5. Políticas sociais e terapia ocupacional.**
- 6. Abordagens individuais, grupais e coletivas em terapia ocupacional.**
- 7. Compreensões sobre as atividades em práticas terapêutico-ocupacionais e suas diferentes populações-alvo em terapia ocupacional.**

Bibliografia Recomendada

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 04523.06)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Hipertensão Arterial: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento**
- 2. Diabetes Mellitus: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento**
- 3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento**
- 4. Cirrose hepática: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento**
- 5. Acidente Vascular Encefálico: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento**

Bibliografia Recomendada

Artigos das principais revistas indexadas da área: New England Journal of Medicine, American Journal of Medicine, Academic Medicine, Medical Teacher, International Journal of Medical Education, BMC, Revista Brasileira de Educação Médica, Interface, entre outras. Harrison's principles of internal medicine, 21th edition. Diretrizes de sociedades médicas nacionais vinculadas à Associação Médica Brasileira. Goldman-Cecil Medicine. 27th Edition. Elsevier, 2024

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 04523.07)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Saúde Baseada em Evidências**
- 2. Atenção Primária à Saúde**
- 3. Método Clínico Centrado na Pessoa**
- 4. Acesso na Atenção Primária à Saúde**
- 5. Princípios da Medicina de Família e Comunidade**
- 6. Abordagem Familiar**
- 7. Abordagem Comunitária**
- 8. Promoção, Prevenção e Rastreio na Atenção Primária à Saúde**

Bibliografia Recomendada

BRASIL.MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mg==>

DUNCAN BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ; DUNCAN MS; GIUGLIANI C,organizadores. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p.

STARFIELD,B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília:UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

STEWART, M et al. Medicina Centrada na Pessoa: transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2017.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (Código 04523.08)

Área: Medicina; Subárea: Ginecologia e Obstetrícia

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. Infecções sexualmente transmissíveis
2. Câncer do colo do útero
3. Câncer de mama
4. Anticoncepção
5. Sangramento uterino anormal
6. Climatério/Menopausa
7. Assistência pré-natal
8. Hipertensão e gestação
9. Diabetes e gestação
10. Assistência ao parto

Bibliografia Recomendada

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). U.S. Medical Eligibility Criteria for Contraceptive Use, 2013. MMWR Morb Mortal Wkly Rep, v. 62, n. 5, p. 1–64, 2013. Disponível em: acesso em jun. 2015. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Sexually Transmitted Diseases Treatment Guidelines. MMWR, v. 59, 2010. 109 p. HOFFMAN, B. L.; SCHORGE, J. O.; HALVORSON, L. M.; BRADSHAW, K. D.; CUNNINGHAM, F. G. Ginecologia de Williams. 2ª Edição. McGraw-Hill, 2014. LEVENO, K. J.; GARY, F. Manual de Obstetrícia de Williams - Complicações na Gestação. 23ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2014. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2ª edição – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gestação de alto risco: manual técnico. 5ª edição – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero – Rio de Janeiro: INCA, 2011. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª edição - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual técnico de Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. REZENDE - Obstetrícia Fundamental - 14ª Ed. 2018 - Rezende, Jorge de; Montenegro, Carlos A. Barbosa (impresso e e-book). Guanabara Koogan. ISBN-10: 8527732572 - ISBN-13: 978-8527732574. ROTINAS EM GINECOLOGIA - 7ª Ed. 2017 - Freitas, Fernando; Menke, Carlos Henrique; Rivoire, Waldemar Augusto; Passos, Eduardo Pandolfi – Artmed. ISBN-10: 8582714076, ISBN-13: 978-8582714072. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Atenção à gestante e à puérpera no SUS – SP: manual técnico do pré natal e puerpério – São Paulo: SES/SP, 2010. TRATADO DE GINECOLOGIA - FEBRASGO - 1ª Ed. 2018 – Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de. Editora Elsevier. ISBN: 9788535233025. TRATADO DE OBSTETRÍCIA - FEBRASGO - 1ª Ed. 2018 – Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de. Editora Elsevier. ISBN: 9788535233032. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO) Department of Reproductive Health and Research (RHR) and Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health/Center for Communication Programs (CCP), Knowledge for Health Project. Family Planning: A Global Handbook for Providers. Baltimore and Geneva, 2018. ZUGAIB Obstetrícia - 3ª Ed. 2016 - Zugaib, Marcelo; Francisco, Rossana Pulcineli Vieira (impresso e e-book). Editora Manole. ISBN 9788520444467

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (Código 04523.09)

Área: Enfermagem; Subárea: Gerenciamento em Enfermagem

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Modelos de Gestão em Saúde e Enfermagem**
- 2. Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem**
- 3. Gestão do Cuidado em Saúde**
- 4. Planejamento em Saúde e Enfermagem**
- 5. Trabalho em Equipe em Saúde e Enfermagem**
- 6. Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem**
- 7. Supervisão e Liderança em Enfermagem**
- 8. Qualidade em Serviços de Saúde**
- 9. Segurança do Paciente**
- 10. Educação Permanente em Saúde**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 04523.10)

Área: LIBRAS; Subárea: Tradução e Interpretação em LIBRAS/Língua Portuguesa

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Linguagem, surdez e educação**
- 2. Tradução e interpretação no contexto educacional (educação infantil e fundamental I)**
- 3. Tradução e interpretação no contexto de eventos científicos**
- 4. Tradução e interpretação no contexto da saúde**
- 5. Estudos da Tradução e Interpretação da Língua de Sinais**
- 6. Aspectos éticos para a atuação de tradutores e intérpretes de Libras**

Bibliografia Recomendada

ALBRES, N. A.; SANTIAGO, V. A. A. (Orgs.). Libras em estudo: tradução/interpretação. São Paulo: FENEIS, 2012. CARNEIRO, T. D. O papel dos códigos de ética e conduta profissional na formação do Intérprete de línguas orais e de sinais no Brasil. *Translatio*, v. 15, p. 33-56, 2018. CHAVEIRO, N.; BARBOSA, M. A. Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social. *Rev. esc. Enferm*, v. 39, n. 4, p. 417-422, Dez 2005. FERNANDES, E. (Org.). Surdez e Bilinguismo. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. GALLO, S. Unidade 5: Ética e civilização. In: GALLO, S. *Ética e cidadania: caminhos da filosofia (elementos para o ensino de filosofia)*. São Paulo: Papyrus, 2008. LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F.; MARTINS, V. R. O. (Orgs.). Escola e diferença: caminhos para educação bilíngue de surdos. São Carlos: Edufscar, 2016. LAMPRECHT, R. R. Aquisição da linguagem: estudos recentes no Brasil. Porto Alegre: EdiPURS, 2011. MARTINS, V. R. O. Tradutor e intérprete de língua de sinais educacional: desafios da formação. *Bela Infiéis*, v.5, n.1, 2016. P. 147-163. MARTINS, V. R. O; GALLO, S. Educação como percurso: por uma mestria ativa, criativa e inventiva na educação de surdos. In: *Bakhtiniana*. São Paulo, v. 13, n.3, p. 83-103, set./dez. 2018. NASCIMENTO, V. Contribuições bakhtiniana para o estudo da interpretação da língua de sinais. *TradTerm*, São Paulo, v. 21, p. 213-236, jul.2013. NOGUEIRA, T. C. A mobilização da competência interpretativa na atuação de conferências: uma reflexão a partir do modelo do PACTE. *Belas Infiéis*, v. 8, n. 1, p. 191-211, 2019. NOGUEIRA, T.; GESSER, A. “As pessoas não sabem o significado de apoio”: percepções e competências no trabalho em equipe na cabine de interpretação libras-português em contexto de conferência. *Tranlatio*. Porto Alegre, n. 15, Junho de 2018. OLIVEIRA, M. C. C. Ética ou éticas da tradução. *Tradução em Revista*, 4, SP: São Paulo, 2007. PAGURA, R. A interpretação de conferências: interfaces com a tradução escrita e implicações para a formação de intérpretes e tradutores. *DELTA*, São Paulo, v. 19, n. spe, 2003. PEREIRA DE CASTRO, M. F. O método e o dado no estudo da linguagem. Campinas: Editora da Unicamp, 1995. PEREIRA, P. C. A. Tradutores-Intérpretes de Libras na Saúde: o que eles nos contam sobre questões éticas em suas práticas. (Tese). Doutorado em Ciências. Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2014. RINGO, B. J. A interpretação médica para surdos: a atuação de intérpretes de LIBRAS/Português em contextos da saúde. 2013. 61f. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Curso de Graduação Bacharelado em Letras/Libras, Florianópolis, 2013. RODRIGUES, C. H.; BEER, H. Os estudos da tradução e da interpretação e da interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente? *Cadernos de Tradução*, Florianópolis, v. 35, n. 2, 2015.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 04523.11)

Área: Educação Especial/Educação; Subárea: Ensino de LIBRAS

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. Bilinguismo: Libras e Língua Portuguesa
2. Aspectos linguísticos da Libras: níveis básico e intermediário
3. Libras e a Legislação no Brasil
4. Educação Bilíngue de Surdos
5. Diferentes gêneros discursivos na Libras
6. Movimentos Surdos: aspectos históricos, sociais e culturais
7. Metodologia e estratégias de ensino de Libras

Bibliografia Recomendada

ALBRES, Neiva de. Aquino. Ensino de Libras como segunda língua e as formas de registrar uma língua visuo-gestual: problematizando a questão. *Revel*, v. 10, n. 19, 2012. Disponível em: www.revel.inf.br

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna. Libras em contexto. Curso Básico. 6. ed. Livro do Professor. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

KARNOPP, Lodenir Becker. Produções culturais de surdos: análise da literatura surda. *Cadernos de Educação*, n. 36, 2010.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (orgs.). Libras: aspectos fundamentais. Curitiba: InterSaberes, 2019.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (orgs.). Tenho um aluno surdo, e agora?: introdução à Libras e educação de surdos. EdUFSCar, 2013.

LEBEDEFF, Tatiana Bolivar; FACCHINELLO, Bruna. Vamos fazer um filme?! Uma experiência de Ensino de Línguas Baseado em Tarefas para aprender Libras. *ReVEL*, edição especial n. 15, 2018. [www.revel.inf.br]. Disponível em: <http://www.revel.inf.br/files/d6eec9b29337e847302cea5718873071.pdf>.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed Editora, 2004.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (Código 04523.12)

Área: Educação Especial/Educação; Subárea: Ética, Teorias e Práticas Pedagógicas

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. A ética nas relações sociais, educacionais e profissionais com o público-alvo da Educação Especial
2. Ética e compromisso Profissional: construção do código de ética da profissão de educador especial
3. Inclusão escolar e os aspectos éticos
4. A docência e a identidade do professor no contexto da Educação Especial
5. Processos de ensino-aprendizagem: diferentes abordagens pedagógicas
6. Teorias pedagógicas e a interface com a prática pedagógica

Bibliografia Recomendada

- FRELLER, C. C. Moralidade, ética e inclusão escolar: furtos na escola. Estilos da Clínica. vol.6 no.11, São Paulo. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282001000200005.
- MENDES, E.G. Ensinando ética na licenciatura em educação especial: uma experiência de co-construção de conhecimentos. Aula, 25, 2019, pp. 241-252. Disponível em <https://revistas.usal.es/index.php/0214-3402/article/view/aula201925241252>.
- MIZUKAMI, M.G.N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.
- SANTOS, R. V. dos. Abordagens de ensino e aprendizagem. Integração, jan. fev. mai., 2005, ano XI, nº 40, pág. 19 a 31.
- SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.
- SILVA, L. M.O trato ético com a inclusão escolar em sociedades administradas. Olh@res, Guarulhos, v. 3, n. 1, p. 58-75. Maio, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/316>.
- Veiga, I. P. A. Profissão professor até quando? Pleiade, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 1, p. 29-40, Jul./Dez. 2007.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto
Departamento de Artes e Comunicação/CECH (Código 04523.13)

Área: Audiovisual; Subárea: Realização Audiovisual

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. ABORDE O TRABALHO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO NAS ETAPAS DE PRÉ PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS PRODUÇÃO EM UMA OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO.
2. ABORDE A RELAÇÃO ENTRE O PROJETO DE LINGUAGEM/FORMA E O CONTEÚDO/TEMA NA REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL.
3. ABORDE ASPECTOS DE LINGUAGEM DE UM DOS FILMES DA LISTA A SEGUIR, RELACIONANDO COM O SEU CONTEÚDO: BARRAVENTO, DE GLAUBER ROCHA; NO TEMPO DAS DILIGÊNCIAS, DE JOHN FORD; UM CÉU DE ESTRELAS, DE TATA AMARAL; CABRA MARCADO PARA MORRER, DE EDUARDO COUTINHO.
4. ABORDE O ORGANOGRAMA DO SET DE FILMAGEM DE UMA OBRA DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO E A RELAÇÃO DA EQUIPE DE DIREÇÃO COM AS OUTRAS EQUIPES TÉCNICAS NA PRÉ PRODUÇÃO, FILMAGEM E PÓS PRODUÇÃO.
5. ABORDE AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE SÉRIE AUDIOVISUAL DE FICÇÃO.
6. ABORDE AS ETAPAS E OS ELEMENTOS E A DINÂMICA DE REALIZAÇÃO DE UMA OBRA DE ANIMAÇÃO DE LONGA METRAGEM.

Bibliografia Recomendada

- 1) BAZIN, André. O que é o cinema? São Paulo: Ubu, 2018.
- 2) BERNARDET, Jean-Claude. Cineastas e Imagens do Povo. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- 3) BORDWELL, David e THOMPSON, Kristin. A arte do cinema: Uma introdução. Campinas/São Paulo: Editora Unicamp/Edusp, 2013.
- 4) BURCH, Noel. Práxis do Cinema. São Paulo: Perspectiva, 1992 (Coleção Debates; 149).
- 5) JENKINS, H. Transmedia Storytelling: Moving characters from books to films to video games can make them stronger and more compelling. Technology Review, 15 jan. 2003.
- 6) LUCENA JR., Alberto. Arte da Animação - Técnica e Estética através da História. 3ª ed. São Paulo: Senac, 2002.
- 7) LUMET, Sidney. Fazendo filmes. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- 8) MAMET, David. Sobre direção de cinema. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- 9) MCKEE, Robert. STORY. substância, estrutura, estilo e os princípios da escrita de roteiro. Curitiba: Arte e Letra, 2006.
- 10) RABIGER, Michael. Direção de Cinema: Técnicas e Estéticas. 3ª ed. Trad. Sabrina Ricci Netto. Rio de Janeiro: Editora Campus / Elsevier, 2007.
- 11) RABIGER, Michael. Directing the documentary. Burlington: Focal Press, 2009.
- 12) RODRIGUES, Chris. O cinema e a produção. RJ: Faperj e DP&A, 2002.
- 13) TRUFFAUT, François; SCOTT, Helen. Hitchcock Truffaut: entrevistas. Trad. Rosa Freire D'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- 14) XAVIER, Ismail. O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (Código 04523.14)

Área: Educação; Subárea: Ensino em Química

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. A contextualização e a interdisciplinaridade no ensino de Química**
- 2. O papel do Estágio Supervisionado na formação de professores de Química**
- 3. A Pesquisa Educacional em Química e suas tendências**
- 4. A experimentação e o processo investigativo da Ciência no ensino de Química**
- 5. Metodologias no ensino de Química e os processos de ensino e aprendizagem**
- 6. Ensino de Química na perspectiva CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade)**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (Código 04523.15)

Área: Língua Espanhola e suas Literaturas; Subárea: Literaturas de Língua Espanhola

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. El cantar de Mío Cid**
- 2. La poesía renacentista española**
- 3. La mística española**
- 4. Cervantes**
- 5. La Generación del 27**
- 6. El barroco latinoamericano**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Filosofia/CECH (Código 04523.16)

Área: Filosofia; Subárea: Filosofia da Psicologia e da Psicanálise

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Do método catártico à interpretação dos sonhos: o nascimento do conceito de fantasia**
- 2. As teorias pulsionais freudianas**
- 3. As tópicas psíquicas em Freud**
- 4. Metapsicologia freudiana**
- 5. Cultura e mal-estar na psicanálise freudiana**
- 6. Psicologia das formas: Gestalt**
- 7. Filosofia do comportamento humano: Behaviorismo**

Bibliografia Recomendada

FREUD, S. Estudos sobre Histeria. In: Obras completas volume 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2016._____. Primeiros escritos psicanalíticos. In: Obras completas volume 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2023._____. A interpretação dos sonhos. In: Obras completas volume 4. São Paulo: Companhia das Letras, 2019._____. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: Obras completas volume 6. São Paulo: Companhia das Letras, 2016._____. Ensaio de metapsicologia. In: Obras completas volume 12. São Paulo: Companhia das Letras, 2010._____. Além do princípio do prazer. In: Obras completas volume 14. São Paulo: Companhia das Letras, 2010._____. O Eu e o Id. In: Obras completas volume 16. São Paulo: Companhia das Letras, 2011._____. O mal-estar na civilização. In: Obras completas volume 18. São Paulo: Companhia das Letras, 2010._____. Fundamentos da clínica psicanalítica. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

KÖHLER, W. Psicologia da Gestalt. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

PRADO Jr. B. Filosofia e comportamento. São Paulo: Brasiliense, 1982.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Depto. de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA-Campus Araras (Código 04523.17)

Área: Ciências Agrárias/Ciências Biológicas; Subárea: Silvicultura e Morfologia e Anatomia Vegetal

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Produção de sementes e mudas florestais**
- 2. Implantação florestal**
- 3. Manejo de plantações florestais**
- 4. Noções de dendrometria**
- 5. Noções de inventário florestal**
- 6. Morfologia e anatomia da raiz**
- 7. Morfologia e anatomia do caule**
- 8. Morfologia e anatomia da folha**
- 9. Morfologia da flor**
- 10. Morfologia de sementes e frutos**

Bibliografia Recomendada

APPEZZATO-DA-GLORIA, B; CARMELLO-GUERREIRO, SM. 2006. Anatomia Vegetal. Viçosa :Editora UFV, 2006. 438p. BRANCALION, P.H.S.; RODRIGUES, R.R.; GANDOLFI, S. 2015. Restauração Florestal. Oficina de Textos. São Paulo. EVANS, J & TURNBULL, JW. 2004. Plantation forestry in the tropics. 3ed. New York. Oxford University Press. GONÇALVES, EG; LORENZI, H. 2007. Morfologia Vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia de plantas vasculares. Nova Odessa: Instituto Plantarum. 415p. GONÇALVES, JLM; BENEDETTI, V. 2005. Nutrição e Fertilização Florestal. Editora do IPEF. Piracicaba. GONÇALVES, JLM; STAPE, JL. 2002. Conservação e Cultivo de solos para Plantações Florestais. Editora do IPEF. Piracicaba. PINHA-RODRIGUES, FCM; BALISTIERO, M. 2015. Sementes Florestais Tropicais: da ecologia a produção. Abrates. Londrina. RAVEN, PH; EVERT, RF; CURTIS, H. 2013. Biologia Vegetal. 7 ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S.A. 830p. SOARES, CPB, PAULA NETO, F; SOUZA, AL. 2012. Dendrometria e inventário florestal. Editora UFV. Viçosa. SOUZA, VC; FLORES, TB; LORENZI, H. 2013. Introdução à botânica morfologia. São Paulo: Instituto Plantarum. 224p.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Araras (Código 04523.18)

Área: Matemática; Subárea: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Função real de variável real: domínio, imagem, gráfico das funções linear, quadrática, exponencial, logarítmica e trigonométricas.**
- 2. Limites e derivadas: limite de uma função, continuidade, tangente, velocidade e outras taxas de variação.**
- 3. Integrais: definições, principais teoremas, exemplos e aplicações.**
- 4. Sequências e séries numéricas: conceito, exemplos, propriedades.**
- 5. Equações diferenciais ordinárias (EDO): conceitos, exemplos, classificação.**
- 6. Integração complexa: teorema de Cauchy, independência de caminho e fórmula integral de Cauchy.**
- 7. Estatística: medidas de posição e de dispersão.**
- 8. Distribuições de probabilidade de variáveis contínuas e principais testes.**

Bibliografia Recomendada

- 1. IEZZI, G., et al. Matemática: volume único. 5ª edição. São Paulo: Atual, 2011.**
- 2. STEWART, J. Cálculo. Volume 1. 7ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2013.**
- 3. STEWART, J. Cálculo. Volume 2. 7ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2013.**
- 4. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Vol. 1. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.**
- 5. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo. Vol. 4. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.**
- 6. ÁVILA, G. Variáveis complexas e aplicações. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC. 2008.**
- 7. BUSSAB, W.O. & MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.**
- 8. WALPOLE, Ronald E. [et al.] Probabilidade e estatística para engenharia e ciências. Luciane F. Pauleti Vianna (Trad.). 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 491 p.**

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Desenvolvimento Rural/CCA - Campus Araras (Código 04523.19)

Área: Ciências Agrárias; Subárea: Agronomia.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Fungos e Stramenopile fitopatogênicos**
- 2. Bactérias fitopatogênicas**
- 3. Virologia vegetal**
- 4. Nematóides fitopatogênicos**
- 5. Agroquímicos convencionais e naturais**
- 6. Resistência de plantas a patógenos: conceitos e aplicações**
- 7. Origem, modo de ação e seleção de agentes de controle biológico**
- 8. Produção massal, formulação e comercialização de agentes de controle biológico**
- 9. Manejo integrado de pragas e doenças de plantas na agricultura familiar e convencional**
- 10. Diversidade de microrganismos e suas aplicações em sistemas agrícolas**

Bibliografia Recomendada

Bibliografia de livre escolha do candidato

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Biologia/CCHB - Campus Sorocaba (Código 04523.20)

Área: Ciências Biológicas/Ciências Florestais; Subárea: Genética e Melhoramento Florestal.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Apresentação de dados quantitativos**
- 2. Teste de hipótese para uma média**
- 3. Teste do Qui-Quadrado**
- 4. As Leis de Mendel**
- 5. Equilíbrio de Hardy Weinberg**
- 6. Expressão gênica**
- 7. Métodos de seleção no melhoramento florestal**
- 8. Produção de Sementes Melhoradas**

Bibliografia Recomendada

CALLEGARI-JACQUES, Sidia Maria. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre, RS: Artmed, 2003. 255 p. (Biblioteca Artmed Ciências Básicas). ISBN 85-363-0092-2.

ELDRIDGE, K.; DAVIDSON, J.; HARWOOD, C.; Van WYK, G. Eucalypt domestication and breeding. Oxford: Clarendon Press, 2001. viii, 288 p. :il., tabs. ISBN 0198548664.

FONSECA, Sebastião Machado da et al. Manual prático de melhoramento genético do eucalipto. Viçosa, MG: UFV, 2010. 200 p. ISBN 9788572693837.

PIERCE, Benjamin A. Genética: um enfoque conceitual. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 579 p. ISBN 9788527729055.

SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de genética. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 579 p. ISBN 9788527730860.

VIEIRA, Sonia. Introdução à bioestatística. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2016. 245 p. ISBN 9788535277166.

ZOBEL, B.; TALBERT, J. Applied forest tree improvement. John Wiley & Sons. 1984, 505 p.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (Código04523.21)

Área: Geografia; Subárea: Cartografia.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. Fundamentos da Cartografia Escolar e o Ensino de Geografia;
2. Fundamentos de Cartografia Sistemática: Mapas, Cartas, Escalas, Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo e Projeção UTM;
3. Cartografia Temática: Fundamentos, Metodologias, Representações e Aplicações;
4. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e suas Aplicações;
5. Fundamentos e Aplicações das Geotecnologias;
6. Banco de Dados Geográficos, Tratamento e Análise Geoespacial;
7. Cartografia Tátil: Fundamentos, Metodologias e Aplicações;
8. História da Cartografia e as Múltiplas Representações de Mundo;
9. Cartografia Social e Mapeamento Participativo;
10. Métodos Cartográficos Aplicados aos Estudos Socioambientais e aos Estudos Urbanos.

Bibliografia Recomendada

- ACSELRAD, H; COLI, L. R. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: ACSELRAD, H (Org). Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.
- ALMEIDA, R. D; ALMEIDA, R. A. Fundamentos e perspectivas da cartografia escolar no Brasil. Revista Brasileira de Cartografia, Rio de Janeiro, N. 63/4, p. 885-897, Jul/Ago/2014.
- ALMEIDA, R. D. Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2007.
- ALMEIDA, R. D. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.
- ALMEIDA, R. D. (Org) Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.
- ALMEIDA, Regina Araújo de. A Cartografia Tátil no Ensino de Geografia: Teoria e Prática. In: ALMEIDA, Rosângela Doin de (Org.) Cartografia Escolar. São Paulo: Ed. Contexto, 2007.
- BIELENKI JÚNIOR, Cláudio; BARBASSA, Ademir P. Geoprocessamento e recursos hídricos: aplicações práticas. São Carlos: UFSCar, 2012.
- DUARTE, Paulo Araújo. Fundamentos de Cartografia. Florianópolis: UFSC, 1994.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica. Porto Alegre: Unilasalle. 2005.
- FLORENZANO, T. G. Geotecnologias na Geografia aplicada: difusão e acesso. Revista do Departamento de Geografia, 17 (2005) 24-29.
- HARLEY, B. Mapas, saber e poder. Confins, v. 5, n. 5, p. 1-24, 2009.
- JOLY, F. A Cartografia. Papirus Editora. Campinas, 1990.
- MARTINELLI, M. Cartografia temática: caderno de mapas. São Paulo: Edusp, 2003.
- MARTINELLI, M. Curso de cartografia temática. São Paulo, Editora Contexto, 1991.
- MARTINELLI, M. Gráficos e mapas: construa-os você mesmo. São Paulo: Moderna, 1998.

NOVO, E. M. L. de M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 2.ed. São Paulo: Blücher, 1992.

PAREDES, E. A. Sistema de informação geográfica: geoprocessamento princípios e aplicações. São Paulo: Érica, 1994.

RAMOS, Cristhiane da Silva. Visualização cartográfica e cartografia multimídia: conceitos e tecnologias. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

ROSA, R. Geotecnologias na Geografia aplicada. Revista do Departamento de Geografia, 16 (2005) 81-90.

SARTORI, M. G. B. e MÜLLER FILHO, I. L. Elementos para Interpretação Geomorfológica de Cartas Topográficas - Contribuição à Análise Ambiental. Editora da Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Geociências, Santa Maria, RS, 1999.

SEEMANN, J. A aventura Cartográfica: Perspectivas, pesquisas e reflexões sobre a Cartografia Humana. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2005.

VASCONCELLOS, R. A. A. Ensino de cartografia para populações minoritárias. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, n. 87, p. 111-129, 2007.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (Código 04523.22)

Área: Educação; Subárea: LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. O ensino de Libras como L1 para Surdos.
2. Libras no contexto histórico e legislativo.
3. Educação Bilíngue para Surdos.
4. Aquisição da linguagem e ensino da Libras.
5. Aspectos linguísticos da Libras e da Língua Portuguesa.
6. A importância da Língua de Sinais para as pessoas surdas.
7. Educação Inclusiva para Surdos.
8. Ensino de Libras na formação inicial de professores/as.
9. Educação de surdos mediada por tecnologia.
10. Libras como direito linguístico e acessibilidade comunicacional nos setores/serviços públicos.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Decreto n. 5.626 de 2005. Regulamenta a Lei n° 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Disponível em: . Acesso em 25 mai. 2023 BRASIL. Lei no 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Disponível em . Acesso em 25 mai. 2023. DORZIAT, A. Estudos Surdos: Diferentes olhares. Porto Alegre: Mediação, 2011. GESUELI, Z. M. Língua de Sinais e Aquisição da Escrita. In: SILVA, I. R.; KANCHAKJE, S; GESUELI, Z. M. (Org.) Cidadania, Surdez e Linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus, 2003. LODI, A. C. L; LACERDA, C. B. F. Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009. p. 7-32. LACERDA, C. B. F; SANTOS, L. F. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2014. NOGUEIRA, A.; CABELLO, J. Considerações sobre educação de surdos e tecnologias a partir da análise das estratégias de ensino de um professor surdo . Texto Livre, Belo Horizonte-MG, v. 10, n. 1, p. 242–256, 2017. DOI: 10.17851/1983-3652.10.1.242-256. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/16756> . Acesso em: 26 mai. 2023. QUADROS, R. M; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. QUADROS, R. M. Educação de surdos: A aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997 REIS, F; LIMA, M. D. Educação bilíngue de surdos na LDB: Uma nova conquista do movimento surdo. ETD: Educação Temática Digital, ISSN-e 1676-2592, Vol. 24, No. 4, 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8720499> . Acesso em 25 mai. 2023 SANTIAGO, V. A. A. Surdez e sociedade: Questões sobre conforto linguístico e participação social. Revista Por Sinal, 2013. Disponível em: <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=27&idart=330> . Acesso em 25 mai. 2023

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (Código 04523.23)

Área: Ciências Humanas e Educação; Subárea: Gestão Escolar e Relações Étnico-raciais

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Organização e gestão do trabalho pedagógico, direito à educação e respeito à diversidade.**
- 2. Gestão democrática, Projeto Político Pedagógico e Inter-multiculturalismo**
- 3. Gestão escolar democrática: reflexões teóricas e implicações para uma educação de qualidade como direito de todos.**
- 4. Educação das Relações Étnico-raciais: da construção social às propostas curriculares e/ou práticas pedagógicas**
- 5. Desigualdades na educação e seu combate a partir da escola: o papel da equipe gestora.**

Bibliografia Recomendada

Bibliografia de livre escolha do(a) candidato(a)

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa do Sino (Código 04523.24)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Energia.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

- 1. Planejamento de recursos energéticos**
- 2. Gestão sustentável de recursos energéticos**
- 3. Fontes convencionais de energia**
- 4. Fontes alternativas de energia**
- 5. Política energética nacional**
- 6. Eletrotécnica e energia**
- 7. Desenho técnico e arquitetônico: plantas, cortes, vistas e perspectivas**

Bibliografia Recomendada

A critério do candidato.

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa do Sino (Código 04523.25)

Área: Engenharia de Alimentos; Subárea: Ciência e Tecnologia de Laticínios.

Relação de Temas para as Prova didática/Bibliografia Sugerida

1. Composição e propriedades físico-químicas do leite.
2. Higienização na indústria de laticínios.
3. Alterações físicas, químicas e microbiológicas no processamento de leite.
4. Estrutura, propriedades e aplicação das proteínas do leite.
5. Microrganismos de importância em leite e derivados.
6. Obtenção higiênica, fraudes e controle de qualidade de leite.
7. Operações unitárias aplicadas à fabricação de produtos lácteos.
8. Tecnologia de fabricação de creme de leite e manteiga.
9. Processamento de produtos lácteos fermentados.
10. Tecnologia de fabricação e controle de qualidade de queijos.

Bibliografia Recomendada

ANDRADE, N. J. Higienização na indústria de alimentos. Varela, 2008.

BASTOS, M. S. R. Oliveira, V. H., Ferramentas da Ciência e Tecnologia para a segurança dos alimentos, Embrapa Agroindústria Tropical, 2008.

FOX, P. F., Fundamentals of Cheese Science, Springer, 2000.

FOX, P. F.; UNIACKE-LOWE, T.; MCSWEENEY, P. L. H; O'MAHONY, J. A. Dairy Chemistry and Biochemistry, 2nd Edition, Springer, 2015.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. 4ª ed., Manole, 2011.

GRIFFITHS, M. W. Milk Production and Processing. CRC Press, 2010.

KOSIKOWSKI, F. V.; MISTRY, V. V., Cheese and fermented milk foods, Vol. 1, Kosikowski, 1997.

MILLER, G. D.; JARVIS, J. K.; MCBEAN, L. D. Handbook of Dairy Foods and Nutrition. CRC Press, 2000.

MONTEIRO, A. A.; PIRES, A. C. S.; ARAÚJO, E. A. Tecnologia de Produção de Derivados do Leite, Editora UFV, 2011.

OLIVEIRA, M. N. Tecnologia de produtos lácteos funcionais. Atheneu, 2009.

SILVA JR., E.A. Manual de controle higienico-sanitario em alimentos. 5ª ed., Varela. 2002.

SPREER, E.; MIXA, A. Milk and Dairy Product Technology. M. Dekker, 1998.

TAMIME, A. Y.; ROBINSON, R. K. Tamime and Robinson's Yoghurt: Science and Technology, 3a ed., CRC Press, 2007.

THOMPKINSON, D. K.; SABIKHI, L. Quality Milk Production and Processing Technology. New India Pub. Agency, 2012.

TRONCO, V. M. Manual para Inspeção da Qualidade do Leite, 5ª ed., Ed. UFSM, 2013.

VARNAM, A.; SUTHERLAND, J. P. Milk and milk products: technology, chemistry, and microbiology. Chapman & Hall, 1994.

WALSTRA, P. Dairy Technology Principles of Milk Properties and Processes. Marcel Dekker, 1999.

WALSTRA, P.; WOUTERS, J. T. M.; GEURTS, T. J., Dairy Science and Technology, 2nd Edition, Taylor & Francis, 2010.

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Mecânica/CCET (código 04523.01)

Área: Engenharia Mecânica; Subárea: Projeto Mecânico

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	--------------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
--	---

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	4
----------------------------	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2
--	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Materiais/CCET (código 04523.02)

Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Ciência dos Materiais; Seleção e Projetos com Materiais;
Mecânica dos Sólidos; Eletrotécnica; Mecânica da Fratura.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	--------------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	1.5
--	-----

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	3
----------------------------	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5
--	-----

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Química/CCET (código 04523.03)

Área: Química; Subárea: Química Geral.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Matemática/CCET (código 04523.04)

Área: Matemática; Subárea: Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo Diferencial e Séries, Cálculo Diferencial e Int. de várias variáveis, Equação Diferencial e Aplicações, Métodos de Matemática Aplicada, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico, Séries e Equações Diferenciais .

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS (código 04523.05)

Área: Terapia Ocupacional; Subárea: Referenciais Teóricos em Terapia Ocupacional

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Organização da aula e forma de apresentação.	1.5
• Utilização de recursos pedagógicos.	0.5

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentação de plano de aula, contendo os seus objetivos, metodologia de ensino, recursos utilizados e as referências bibliográficas.	1
• Organização no tempo com distribuição de conteúdo.	0.5

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5.5 pontos)

• Domínio sobre o assunto.	3
• Reflexões e posicionamento crítico frente ao tema da aula.	1.5
• Utilização de referências e sua relevância acadêmica em relação ao tema da aula.	1

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)

• Capacidade de expressão, comunicação e síntese do conteúdo.	1
---	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 04523.07)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 04523.08)

Área: Medicina; Subárea: Ginecologia e Obstetrícia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 04523.06)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (código 04523.09)

Área: Enfermagem; Subárea: Gerenciamento em Enfermagem

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)

• Seleção e uso de estratégias pedagógicas promotoras de interesse, reflexão, criticidade e de atitudinal ético e humanístico diante do assunto abordado.	1.25
• Desempenho na seleção do conteúdo e na capacidade de correlacionar teoria e prática.	1.25
• Desempenho na estratégia de avaliação selecionada à aula.	0.5

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)

• Adequação do plano de aula (identificação, objetivos, conteúdo, estratégia, avaliação e bibliografia).	0.5
• Seleção e organização do conteúdo.	0.5
• Adequação do conteúdo da aula ao tema.	0.5

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3.5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo.	1
• Uso de conceitos atualizados baseados em evidências científicas.	0.75
• Conhecimento respaldado nas políticas públicas e em dados epidemiológicos.	1.75

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de compartilhamento de conhecimento	1
• Capacidade e adequação no uso da linguagem no desenvolvimento da aula.	0.5
• Aspectos paralinguísticos: falar num tom adequado, com contato visual adequado, com variação no tom de voz, usando o espaço da sala, entre outros.	0.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 04523.10)

Área: LIBRAS; Subárea: Tradução e Interpretação em LIBRAS/Língua Portuguesa

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 04523.11)

Área: Educação Especial/Educação; Subárea: Ensino de LIBRAS

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 04523.12)

Área: Educação Especial/Educação; Subárea: Ética, Teorias e Práticas Pedagógicas

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 04523.13)

Área: Audiovisual; Subárea: Realização Audiovisual

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 4 pontos)	
• Clareza na exposição com exemplificação; Domínio do tema e adequação do encadeamento dos conhecimentos trabalhados; e Adequada utilização de ferramentas didático-pedagógicas para o ensino do audiovisual.	4
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
• Coerência e estruturação; Objetivos de aprendizagem claros e alinhados; Metodologia de ensino variada e adequada; Utilização de recursos didáticos adequados; Avaliação da aprendizagem com critérios claros; Adaptação e flexibilidade durante a aula; e Criatividade e inovação.	3
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2 pontos)	
• Domínio do conteúdo na área do audiovisual, com precisão conceitual.	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1 pontos)	
• Comunicação e Capacidade de síntese.	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 04523.14)

Área: Educação; Subárea: Ensino em Química

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (código 04523.15)

Área: Língua Espanhola e suas Literaturas; Subárea: Literaturas de Língua Espanhola

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Filosofia/CECH (código 04523.16)

Área: Filosofia; Subárea: Filosofia da Psicologia e da Psicanálise

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1 pontos)	
• Apresentação geral e clareza de exposição	1
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5 pontos)	
• Domínio do conteúdo e precisão conceitual	2.5
• Abordagem de aspectos relevantes para a subárea do concurso	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Fluência e clareza na abordagem do tema	1
• Capacidade de síntese	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Depto de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA - Campus Araras (código 04523.17)

Área: Ciências Agrárias/Ciências Biológicas; Subárea: Silvicultura e Morfologia e Anatomia Vegetal

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Depto de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA-Campus Araras (código 04523.18)

Área: Matemática; Subárea: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto
Departamento de Desenvolvimento Rural/CCA - Campus Araras (código 04523.19)

Área: Ciências Agrárias; Subárea: Agronomia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Biologia/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.20)

Área: Ciências Biológicas/Ciências Florestais; Subárea: Genética e Melhoramento Florestal

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	3
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.21)

Área: Geografia; Subárea: Cartografia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.22)

Área: Educação; Subárea: LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Precisão articulatória (boa articulação dos sinais, uso adequado das configurações de mão, variação no tensionamento dos sinais e clareza na datilologia)	1.25
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento em Libras	1.25

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.23)

Área: Ciências Humanas e Educação; Subárea: Gestão Escolar e Relações Étnico-raciais

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
--	---

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	3
----------------------------	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2
--	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa Sino (código 04523.24)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Energia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa Sino (código 04523.25)

Área: Engenharia de Alimentos; Subárea: Ciência e Tecnologia de Laticínios

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Uso de termos técnicos e linguagem científica apropriados.	0.8
• Habilidade na utilização de recursos didáticos selecionados.	0.5
• Criatividade.	0.7

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula.	1.25
• Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão).	1.25

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3.5 pontos)

• Nível de conhecimento adequado ao de graduação.	1.25
• Segurança e domínio do conteúdo.	1.25
• Capacidade de relacionar o conteúdo a situações do cotidiano profissional.	1

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo.	0.75
• Clareza e dicção; uso correto da língua portuguesa.	0.5
• Capacidade de despertar o interesse da plateia.	0.75

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Mecânica/CCET (código 04523.01)

Área: Engenharia Mecânica; Subárea: Projeto Mecânico

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Especialização na Área	0.25
• Doutorado	0.75

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Publicação de Artigos Qualis A (2 pontos/artigo), Artigos Qualis B (1,5 pontos/artigo) e Trabalhos Completos em Anais (1,0/trabalho)	2
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino em Nível Técnico (0,1 ponto/disciplina/semestre), em Nível Superior (0,6 ponto/disciplina/semestre) e Participação em PESCD (0,2 ponto/disciplina/semestre)	3
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Atividade Profissional (0,5 ponto/ano)	1.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 2 pontos)

• Apresentação em Congressos na Área (1 ponto/congresso)	2
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos na Área (0,5 ponto/congresso)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Materiais/CCET (código 04523.02)

Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Ciência dos Materiais; Seleção e Projetos com Materiais; Mecânica dos Sólidos; Eletrotécnica; Mecânica da Fratura.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 5.5 pontos)

• Graduação em Engenharia: 5 pontos; Graduação em Física ou Química: 3,0 pontos; Graduação em outras áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas: 1,0 pontos.	5
• Doutorado em Engenharia.	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. (I) Artigo técnico-científico na área da seleção, publicado ou aceito oficialmente em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 (de acordo com o Journal Citation Reports, JCR 2022):0,5 ponto por artigo; (II) Artigos completos em Anais de Congressos técnico-científicos: 0,2 ponto por artigo; (III) Autoria de livro técnico-científico com ISBN: 0,5 ponto por livro; (IV) Autoria de capítulo de livro técnico-científico com ISBN: 0,2 ponto por capítulo.	1.5
--	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. (I) Ensino de Pós-Graduação stricto sensu na área da seleção: 0,5 ponto a cada 15 horas/aula lecionadas; (II) Ensino de Graduação na área da seleção: 0,5 ponto a cada 15 horas/aula lecionadas;(III) Ensino de Graduação em qualquer outra área de Ciências Exatas ou Tecnológicas: 0,2 ponto a cada 15 horas/aula lecionadas; (IV) Ensino técnico em qualquer área de Ciências Exatas ou Tecnológicas: 0,2 ponto a cada 15 horas/aula lecionadas; (V) Participação em estágio docente (PESCD ou equivalente) ou monitoria de disciplinas de graduação: 0,2 ponto por semestre.	1.5
---	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.8 pontos)

• Deve apresentar certificado ou comprovação institucional e pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. (I) Desenvolvimento de projeto de iniciação científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino: 0,5 ponto por ano, mínimo de 1 ano; (II) Orientação ou coorientação concluída de Iniciação Científica: 0,2 ponto por orientação; (III) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado: 0,3 ponto por orientação; (IV) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado:0,5 ponto por orientação; (V) Pós-doutorado: 0,1 ponto por mês de atuação; (VI) Experiência industrial após a graduação:0,1 ponto por mês de atuação.	0.8
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação internacional de trabalho em congressos e reuniões científicas na área da seleção: 0,25 ponto por trabalho oral e 0,15 por pôster. Apresentação nacional de trabalho em congressos e reuniões científicas na área da seleção internacional: 0,10 ponto por trabalho oral e 0,05 por pôster.	0.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. (I) Participação em congressos e reuniões científicas na área de seleção, com ou sem apresentação de trabalho: 0,05 por participação; (II) Participação em comissões organizadoras de eventos científicos na área de seleção: 0,1 por participação.	0.2
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Química/CCET (código 04523.03)

Área: Química Subárea: Química Geral

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 4 pontos)

• Graduação em Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química ou Química Industrial ou Engenharia de Materiais	4
---	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Publicação na área de química de Livro ou Capítulo de Livro ou Artigo nacional e internacional: 2,0 ponto para cada item.	2
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Experiência didática em disciplinas sob sua responsabilidade Ensino Superior como responsável ou corresponsável pela disciplina com mínimo de 30 horas (0,5 pontos por disciplina) ou 60 horas (1,0 ponto por disciplina)	1
• Participação em PESCD - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE ou Programa Semelhante	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Profissional caracterizada por qualquer um dos itens: (1) Atividade profissional comprovada em Química: 0,5 por atividade; (2) Participação em projetos financiados por agência de fomento a pesquisa/inação por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano: 0,5 ponto por ano; (5) Orientação concluída de Iniciação Científica: 0,25 por orientação; (6) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado: 0,5 por orientação ou coorientação; (7) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado: 0,5 por orientação ou coorientação; (8) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre: 0,5 por semestre; (9) Membro de comissão julgadora em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Mestrado e Doutorado: 0,25 por banca.	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Trabalho apresentado em evento (0,5 por trabalho)	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas (0,5 por participação)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Matemática/CCET (código 04523.04)

Área: Matemática; Subárea: Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo Diferencial e Séries, Cálculo Diferencial e Int. de várias variáveis, Equação Diferencial e Aplicações, Métodos de Matemática Aplicada, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico, Séries e Equações Diferenciais

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 7 pontos)	
• Graduação	7
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)	
• Publicação de artigos em revistas de circulação nacional ou internacional reconhecidas na área (0,1 por artigo até cinco artigos)	0.5
Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)	
• Atividade de Ensino em nível superior (0,25 pontos por semestre até quatro anos)	2
Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.3 pontos)	
• Estágio de pós-doutorado	0.3
Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)	
• Apresentação de trabalho em eventos científicos	0.1
Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)	
• Participação em eventos científicos	0.1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS (código 04523.05)

Área: Terapia Ocupacional; Subárea: Referenciais Teóricos em Terapia Ocupacional

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.4
• Residência em área profissional da saúde	0.6
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação do Capítulo de Livro - valor unitário 0,2	0.8
• Publicação de Artigos em Revista com Conselho Editorial - valor unitário 0,4	1.2
• Publicação Trabalho Completo em Anais - valor unitário 0,1	0.3
• Publicação de Resumo em Anais - valor unitário - 0,05	0.2

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividades de ensino (Nível superior) - cada semestre de atividade valerá 0,2	1.2
• Supervisão de Estágio Profissional - cada experiência documentada valerá 0,2	0.7
• Participação em PESCD ou Monitoria - valor unitário por semestre 0,1	0.3
• Aulas isoladas, palestra e mini-cursos valor unitário 0,05	0.3

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade Profissional na área de Terapia Ocupacional - cada semestre valerá 0,25	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação de trabalhos em congressos, encontros reuniões científicas nos últimos 5 anos (0,1 por apresentação)	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos na Área - valor unitário 0,03	0.3
• Organização de Eventos Científico - valor unitário 0,05	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 04523.07)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Mestrado em programa reconhecido pela CAPES (máximo 1 título)	0.5
• Doutorado em programa reconhecido pela CAPES (máximo 1 título)	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.8 pontos)

• Artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas nacionais ou internacionais (0,5 por artigo); Livros ou Capítulos em livros publicados (0,4 por capítulo ou livro); Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de eventos (0,3 por publicação ou resumo)	1.8
--	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.6 pontos)

• Exercício do magistério no Ensino Superior (0,5 a cada 6 meses); Realização de Palestras ou participação/coordenação de mesas redondas (0,2 para cada atividade)	1
• Realização de Cursos de extensão ou outros cursos de formação complementar (0,2 cada curso)	0.6
• Exercício de preceptoria/supervisão/tutoria para estudantes da área da saúde ou residentes, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,5 para cada 6 meses em cada atividade)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.7 pontos)

• Coordenação de projetos (0,4 por projeto acima de 6 meses); Participação em projetos (0,3 por projeto acima de 6 meses)	0.9
• Atividades administrativas em Ensino Superior, Gestão ou saúde (0,4 por atividade acima de 6 meses); Representação em órgãos colegiados (0,4 por representação acima de 6 meses). Assessoria técnica (0,4 por assessoria)	0.8
• Exercício profissional na Atenção Primária à Saúde (0,5 para cada 6 meses).	1

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,2 por trabalho); Trabalhos apresentados em eventos internacionais (0,3 por trabalho)	1
---	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.9 pontos)

• Participação em congressos e reuniões científicas da área de medicina de família e Comunidade (0,3 por participação); Participação em congresso e reuniões científicas da área de Atenção Primária à Saúde, saúde pública ou áreas afins (0,2 por participação)	0.9
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 04523.08)

Área: Medicina; Subárea: Ginecologia e Obstetrícia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Doutorado em programa reconhecido pela CAPES	1.25
• Mestrado em programa reconhecido pela CAPES	0.75

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação do Capítulo de Livro (0,2 ponto por capítulo. Máximo 0,4 ponto)	0.4
• Artigos publicados ou aceitos para publicação (em revistas nacionais - 0,1 ponto por artigo; internacionais 0,2 pontos por artigo). Máximo 0,5	0.5
• Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de eventos (0,3 por publicação ou resumo. Máximo 0,6)	0.6

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício de preceptorial/supervisão/tutoria para estudantes ou residentes, da área da saúde, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,2 para cada 3 meses. Máximo 1,0)	1
• Exercício do magistério no Ensino Superior (0,5 acima de 6 meses)	0.5
• Realização de palestras ou participação/coordenação de mesas redondas (0,2 para cada atividade. Máximo 1,0)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade Profissional	2
--------------------------	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,25 por trabalho) ou eventos internacionais (0,5 por trabalho)	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em congressos ou reuniões científicas na área (0,2 por evento. Máximo 0,4)	0.4
• Participação em congressos ou reuniões científicas em outra área (0,2 por evento - Máximo 0,2)	0.2
• Organização de eventos científicos (0,2 por evento. Máximo 0,4)	0.4

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 04523.06)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Mestrado	0.5
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação de Livro	0.5
• Publicação do Capítulo de Livro	0.4
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1	0.3
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5	0.2
• Publicação Trabalho Completo em Anais	0.1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Superior)	1
• Participação em PESCD	0.5
• Palestra	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade Profissional	3
--------------------------	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas	0.4
• Apresentação em Congressos na Área	0.6

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Participação em Congressos	0.2
• Participação em Congressos na Área	0.5
• Organização de Eventos Científicos	0.3

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Enfermagem/CCBS (código 04523.09)

Área: Enfermagem; Subárea: Gerenciamento em Enfermagem

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização e/ou Residência e/ou Aprimoramento concluído na área de Gestão em Saúde e/ou Gerenciamento em Enfermagem.	1
• Doutorado em andamento ou concluído.	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação de artigos (0,5 ponto por publicação em revista Qualis Enfermagem 2017-2020 nos estratos A1, A2, B1 e 0,25 ponto por publicação em revistas B2 a B5).	1
• Publicação de trabalho em anais (0,05 ponto para cada publicação).	0.2
• Publicação de capítulo de livro (0,10 ponto para cada publicação).	0.3

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino Nível Técnico - Área de Enfermagem (0,5 pontos por ano ou frações).	1
• Atividades de Ensino Nível Superior - Área de Enfermagem (1,0 ponto por ano ou frações).	2

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Experiência profissional como Enfermeiro(a) na área de Gerenciamento / Gestão em Saúde e/ou Enfermagem (0,75 ponto por ano ou frações).	1.5
• Atividade Profissional como Enfermeiro(a) (0,75 ponto por ano ou frações).	1.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas (0,05 ponto por apresentação).	0.25
--	------

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Participação em congressos e organização de eventos (0,05 ponto por participação).	0.25
--	------

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 04523.10)

Área: LIBRAS; Subárea: Tradução e Interpretação em LIBRAS/Língua Portuguesa

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 4 pontos)

• Graduação em Letras-Libras ou Graduação em Letras ou em Tradução e Interpretação em Libras/Português ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Linguística ou Graduação em Educação Especial ou Graduação em Fonoaudiologia ou Graduação em Psicologia.	1
• Especialização/Aprimoramento	0.5
• Doutorado em andamento (1.25) ou Doutorado Concluído (2.5)	2.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Livro e Publicação de artigos em periódicos Qualis Extrato A1 e A2 (1.0 para cada atividade) com pontuação até:	1
• Publicação de Capítulo de Livro e de Artigos em periódicos Qualis Extrato A3, A4 e B1 (0.75 para cada atividade) pontuação máxima até:	0.75
• Publicação de Trabalho Completo em Anais (0.25 para cada atividade) pontuação máxima até:	0.75

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 0.8 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) (0,1 para cada semestre de atividade), pontuação máxima até:	0.3
• Atividade de Ensino (Nível Superior) (0,25 por semestre), pontuação máxima até:	0.25
• Participação em PESCD (0,25 por semestre de atividade), pontuação máxima até:	0.25

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade profissional na área de Ensino de Libras em Associações de Surdos e/ou outras instituições, no contexto religioso, de ensino infantil, básico, cursos livres para famílias e comunidade em geral (0.5 para cada ano de atividade comprovada)	1.5
• Atividade profissional ou voluntária junto à Comunidade Surda (0,25 por cada ano de atividade comprovada) pontuação máxima até:	1

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas	0.1
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Participação em Congresso	0.1
-----------------------------	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 04523.11)

Área: Educação Especial/Educação; Subárea: Ensino de LIBRAS

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 4 pontos)

• Graduação em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia ou Linguística ou Psicologia ou Educação Especial, ou Fonoaudiologia	1
• Especialização / Aprimoramento	0.5
• Doutorado em Andamento	1
• Doutorado	1.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e/ou livro 1,0 ponto (máx. 1,0).	1
• Publicação de Artigos Qualis A3, A4 e B1 e/ou capítulo de livro 0,75 ponto cada. (máx. 0,75).	0.75
• Publicação de trabalhos completos em Anais. 0,25 para cada atividade (máx. 0,75)	0.75

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) 0,25 para cada semestre. (máx. 0,5)	0.5
• Atividade de Ensino (Nível Superior). 0,25 por semestre. (máx 0,25)	0.25
• Participação em PESCD. 0,25 por semestre. (máx de 0,25)	0.25

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade Profissional na área de ensino de Libras em Associações e/ou outras instituições no contexto religioso, educação infantil básico, cursos livres para famílias e comunidade em geral. 0,25 para cada semestre de atividade comprovada (máx. 1,25)	1.25
• Atividade profissional ou voluntária junto à comunidade surda. 0,25 para cada ano de atividade comprovada. (máx de 0,75)	0.75

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Apresentação de trabalho em Congresso e/ou reuniões científicas 0,2 cada (máx 0,2)	0.2
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.3 pontos)

• Participação em Congresso e /ou reunião científica 0,15 cada (máx 0,3)	0.3
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 04523.12)

Área: Educação Especial/Educação; Subárea: Ética, Teorias e Práticas Pedagógicas

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 3.5 pontos)

• Licenciatura em Educação Especial	1
• Graduação em demais áreas	0.5
• Especialização / Aprimoramento	0.5
• Doutorado em andamento	0.5
• Doutorado concluído	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação de Livro e Publicação de Artigos em periódicos Qualis Extrato A1 e A2 (0,5 para cada atividade) com pontuação máxima até 1,0.	1
• Publicação de Capítulo de Livro e de Artigos em periódicos Qualis Extrato A3,A4 e B1 (0.25 para cada atividade) pontuação máxima até 1,00.	1
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0.25 para cada atividade) pontuação máxima até 1,0.	1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Superior) (0,25 por semestre), pontuação máxima até 0,75.	0.75
• Participação em PESCD (0,25 por semestre de atividade), pontuação máxima até 0,25.	0.25

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Experiência na Educação Básica (0.5 para cada ano de atividade comprovada até 1,00)	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação oral de trabalhos em congressos e reuniões científicas (0,1 para cada) pontuação máxima de 0,5.	0.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Congressos (0,1 para cada) máximo de 0,5.	0.5
• Organização de Eventos Científicos (0,25 para cada) máximo de 0,5.	0.5

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 04523.13)

Área: Audiovisual; Subárea: Realização Audiovisual

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização) em Direção, Produção em Audiovisual ou Produção de Conteúdo Audiovisual para Multiplataformas (0,5 cada); Doutorado em qualquer área, mas com tema relacionado com a área da comunicação ou audiovisual (1.0 cada).	1
--	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Artigos em periódicos científicos classificados como A ou B pelo sistema Qualis (0.5 cada); Artigos em periódicos científicos não computados no item anterior (0.3 cada); Livro autoral na área audiovisual (0.5 cada); Livros organizados ou capítulos em livro (0.3 cada); Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0.25 por trabalho); Apresentação de trabalho em Congresso e/ou reuniões científicas na área de Comunicação Social, Cinema ou Audiovisual (0.1 cada).	2
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.4 pontos)

• Experiência de magistério em escola técnica ou ensino superior (incluindo graduação, especialização, mestrado e doutorado) em Curso de Cinema, Rádio, Televisão e/ou Audiovisual (0.5 por semestre); Experiência de magistério em escola técnica ou ensino superior (incluindo graduação, extensão, especialização, mestrado e doutorado) em outros cursos que não os indicados anteriormente (0.3 por semestre); Orientações completas de Trabalhos de Conclusão de Curso na área (incluindo de graduação, especialização, mestrado e doutorado) (0.5 cada); Docência em cursos livres e oficinas na área (0.2 cada); Palestras ministradas na área (0.1 cada);	3.4
--	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 3.4 pontos)

• Experiência comprovada em equipe de produto audiovisual que tenha sido exibido comercialmente em TV aberta ou canal a cabo e/ou em festival brasileiro de alcance nacional (0.5 por episódio ou produto); Experiência comprovada em equipe de produto audiovisual com duração superior a 5 minutos que tenha sido exibido comercialmente em plataforma de streaming no Brasil (0.1 por episódio ou produto); Premiações em Festivais e Mostras de Classificação especial, nível A, B ou C segundo avaliação da Ancine ou em Festival Brasileiro de alcance nacional na área de direção e/ou produção (0.5 cada); Experiência Profissional na área de Audiovisual, Cinema ou Rádio e TV (comprovação em CTPS e/ou contrato) (0.25 por semestre); Coordenação de projetos na área do audiovisual com comprovação por meio de crédito em obras audiovisuais ou registro de contratação pelo Diário Oficial (0.5 por projeto); Experiência em equipe de produção de série audiovisual cuja comprovação esteja registrada nos créditos do episódio, com no mínimo 3 episódios, com registro de CPB, que tenha sido exibido em canal de TV aberta, a cabo ou na Internet (0.25 por episódio);	3.4
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Trabalhos apresentados em Congressos e Reuniões Científicas não pontuados nos grupos anteriores (0,1 por trabalho)	0.1
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas não pontuadas nos grupos anteriores (0,1 por participação).	0.1
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 04523.14)

Área: Educação; Subárea: Ensino em Química;

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.2
• Doutorado	0.8

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Livro de autoria própria ou Organização de Livro com ISBN em editora com corpo editorial nos últimos 10 anos	1
• Capítulo de Livro com ISBN em editora com corpo editorial, nos últimos 10 anos (0,1 ponto por cada capítulo)	0.5
• Publicação e/ou no prelo de Artigos Qualis, conforme última avaliação Qualis CAPES, nos últimos 10 anos (0,5 por cada artigo). Observação: Artigos submetidos não serão considerados.	0.5
• Publicação de Trabalho Completo em Anais de Eventos da Área Educação nos últimos 10 anos (0,5 por cada publicação) e/ou resumos (0,25 por cada).	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 4.5 pontos)

• Participação em PESCD	0.5
• Palestra (0.1 ponto por cada)	0.5
• Exercício no magistério na Educação Básica (0,5 ponto a cada semestre letivo).	2
• Mentorias e/ou participação em programas institucionais (PET, PIBID, Residência Pedagógica) (0.25 ponto por semestre de participação na mentoria e/ou nos programas).	1
• Participação em bancas e/ou orientações de trabalho de conclusão de curso, monografias, iniciação científica, mestrado e doutorado (0.25 ponto por cada).	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.4 pontos)

• Coordenação ou Membro participante de projeto de pesquisa ou de projeto de extensão nos últimos 10 anos (0,2 ponto por cada projeto). Será considerado financiamento de bolsa de mestrado ou doutorado do candidato ou de seu estágio Doutoral.	0.6
• Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	0.4
• Aprimoramento (cursos, mini cursos, palestras, rodas de conversa e afins) (0,2 por cada um).	0.4

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.3 pontos)

• Apresentação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos Locais na área de Educação ou Ensino de Ciências (0,05 por apresentação - máximo 4)	0.2
• Apresentação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos Nacionais ou Internacionais na área de Educação ou Ensino de Ciências (0,025 por apresentação - máximo 4)	0.1

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.3 pontos)

• Participação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos locais na área de Educação ou Ensino de Ciências (0,025 por evento - máximo 4)	0.1
---	-----

• Participação em Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos Nacionais e Internacionais na área de Educação ou Ensino de Ciências (0,025 por evento - máximo 4)	0.1
• Organização de Congressos/ Encontros/ Simpósios Científicos da área de Educação ou Ensino de Ciências (0,1 por evento - máximo 1)	0.1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (código 04523.15)

Área: Língua Espanhola e suas Literaturas; Subárea: Literaturas de Língua Espanhola;

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Graduação em Letras: Espanhol ou Letras: Português/Espanhol	0.5
• Doutorado em Letras, Literatura, Literatura Comparada, Estudos Literários ou Teoria Literária	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos (Qualis A1 a A4) nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,5 por livro, capítulo de livro ou artigo)	1
• Publicação de artigos em periódicos com outra classificação nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,5 por artigo)	1
• Publicação de resumos ou trabalhos completos em Anais nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,25 por artigo ou trabalho)	1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de ensino na graduação ou na pós-graduação com duração mínima de um semestre ou participação em estágios de capacitação docente do ensino superior para estudantes de pós-graduação, também com duração mínima de um semestre (0,5 por semestre)	1
• Atividade de ensino na educação básica ou técnica com duração de no mínimo um ano (0,5 por ano)	1
• Oficinas, minicursos, palestras e cursos de extensão (0,25 por atividade)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Emissão de pareceres, edição e revisão de textos ou traduções nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,1 por atividade)	0.2
• Participação em bancas de defesa de doutorado, mestrado ou de trabalhos de conclusão de curso (graduação ou especialização) nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,1 por banca)	0.3

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 2 pontos)

• Apresentação de trabalho em congressos e outros eventos científicos nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,5 por atividade)	2
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação como ouvinte em congressos e outros eventos científicos nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,1 por participação)	0.3
• Participação em comissão organizadora de eventos científicos nos últimos dez anos (a partir de 1º de janeiro de 2013) (0,2 por organização)	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Filosofia/CECH (código 04523.16)

Área: Filosofia; Subárea: Filosofia da Psicologia e da Psicanálise;

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Graduação em Filosofia ou Psicologia	1
--	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 4 pontos)

• Publicação de Livro na subárea do concurso (1 ponto por livro publicado)	1
• Publicação do Capítulo de Livro na subárea do concurso (0,25 pontos por capítulo publicado)	1
• Publicação de Artigos na subárea do concurso em periódicos dos estratos superiores do Qualis Capes (0,5 pontos por artigo)	1
• Publicação de Artigos na subárea do concurso em periódicos dos estratos inferiores do Qualis Capes (0,25 pontos por artigo)	0.5
• Publicação de Artigos na área em periódicos dos estratos superiores do Qualis Capes (0,1 pontos por artigo)	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade de Ensino em Graduação ou Pós-Graduação (0,5 pontos por semestre de exercício)	2
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Cursos de curta duração ministrado (0,5 ponto cada)	1
• Editoração na área ou subárea do concurso (0,5 ponto cada)	0.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação oral de trabalhos em Congressos e Reuniões Científicas da área ou subárea (0,2 pontos cada)	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos na Área (0,1 pontos cada)	0.1
• Organização de Eventos Científicos (0,2 pontos cada)	0.4

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Depto de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal/CCA - Campus Araras (código 04523.17)

Área: Ciências Agrárias/Ciências Biológicas; Subárea: Silvicultura e Morfologia e Anatomia Vegetal;

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 3 pontos)

• Especialização / Aprimoramento na área (0,5 por especialização / aprimoramento)	1
• Doutorado na área	2

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Livro com ISBN nos últimos cinco anos (0,4 por livro)	0.8
• Publicação do Capítulo de Livro com ISBN nos últimos cinco anos (0,1 por capítulo)	0.3
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 nos últimos cinco anos (0,4 por artigo)	0.8
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 nos últimos cinco anos (0,1 por artigo)	0.3
• Publicação Trabalho Completo em Anais nos últimos cinco anos (0,1 por trabalho)	0.3

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Superior) nos últimos cinco anos (0,5 por semestre lecionado)	2.5
• Participação em PESCD nos últimos cinco anos (0,1 por semestre)	0.3
• Palestra nos últimos cinco anos (0,1 por palestra)	0.2

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Profissional nos últimos cinco anos (0,25 por semestre trabalhado ou atividade/projeto executado)	0.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas nos últimos cinco anos (0,1 por apresentação)	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Organização de Eventos Científicos nos últimos cinco anos (0,25 por evento organizado)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Depto de Ciências da Natureza, Matemática e Educação/CCA - Campus Araras (código 04523.18)

Área: Matemática; Subárea: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Educação Matemática.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Título de doutorado na área do concurso	2
---	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação Trabalho Completo em Anais. (0.1 pontos por trabalho)	0.5
• Capítulo de livro publicado ou fascículo em coleção. Serão apenas considerados capítulos publicados nos últimos cinco anos, possuindo ISBN ou ISSN. Pontuação: 0,5 por capítulo ou fascículo publicado.	1
• Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado no período de avaliação 2017-2020. Pontuação: 1.0 para revistas A1, A2, A3 e A4 ou 0.5 pontos para demais Qualis.	1.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Experiência didática na área em disciplinas sob sua responsabilidade em Ensino Médio (0,5 por ano de atuação) ou Exercício do magistério do Ensino Superior como responsável ou corresponsável pela disciplina com mínimo de 30 horas (0,5 por disciplina) ou estágio em docência no ensino superior (0,25 por disciplina)	3.5
--	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Técnica Profissional na área (0.1 pontos por atividade)	0.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas (0,2 por apresentação oral e 0,1 por apresentação de pôster)	0.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas na área (0,1 por participação)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Desenvolvimento Rural/CCA - Campus Araras (código 04523.19)

Área: Ciências Agrárias; Subárea: Agronomia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Doutorado	1
-------------	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 4 pontos)

• Publicação de Livro: pontuação por livro = 0,60	0.6
• Publicação do Capítulo de Livro: pontuação por capítulo de livro = 0,40	0.4
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1: pontuação por artigo = 0,50	1.5
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5: pontuação por artigo = 0,20.	1
• Publicação Trabalho Completo em Anais: pontuação por artigo = 0,10	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico): pontuação por semestre letivo e por turma = 0,50	1
• Atividade de Ensino (Nível Superior) : pontuação por semestre letivo e por turma = 0,50	2
• Participação em PESCD: pontuação por semestre letivo e por turma = 0,25	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Profissional na área do concurso: (mínimo de 6 meses)	0.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas em eventos científicos nacionais e internacionais: pontuação por apresentação = 0,10	0.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos na Área: pontuação por evento = 0,05	0.3
• Organização de Eventos Científicos: pontuação por evento = 0,10	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Biologia/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.20)

Área: Ciências Biológicas/Ciências Florestais; Subárea: Genética e Melhoramento Florestal

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.5
• Doutorado na área da concurso	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 (2018 a 2023) (0.50 cada); (2) Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (2018 a 2023) (0.20 cada); (3) Publicação de Livro (2018 a 2023) (0.20 cada); (4) Publicação do Capítulo de Livro (2018 a 2023) (0.20 cada); (5) Publicação de resumo em Anais na área (2018 a 2023) (0.10 cada)	3
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Atividade de Ensino (Nível Médio ou Técnico) (0.25 por semestre letivo); (2) Atividade de Ensino (Nível Superior) (0.50 por semestre letivo); (3) Participação em PESCD - estágio supervisionado de capacitação docente ou programa semelhante (0.50 por semestre letivo); (4) Atividade de ensino pontual em Ensino Superior (0.10 por declaração ou certificado); (5) Palestra (0.10 por declaração ou certificado)	3
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (0.25 por projeto); (2) Estágio de pesquisa em Instituição de Ensino ou Pesquisa no exterior (0.25 por estágio de pelo menos três meses); (3) Atividade profissional de assessoria ou consultoria na subárea deste edital (0.25 por produto); (4) Atuação em empresa na subárea deste edital (0.25 por vínculo de pelo menos um ano)	1.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Apresentação em Reuniões Científicas Regionais ou Nacionais (oral ou pôster) (0.10 por certificado de apresentação); (2) Apresentação em Reuniões Científicas Internacionais (oral ou pôster) (0.20 por certificado de apresentação)	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em Congressos na área com ou sem apresentação de trabalho (0.10 cada); (2) Organização de Eventos Científicos como Coordenador ou membro da comissão organizadora - (0.20 cada)	0.5
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.21)

Área: Geografia; Subárea: Cartografia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.5
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• .Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Publicação de Artigos A1, A2 e B1 (2018 a 2023) (0.50 cada); (2) Publicação de Artigos Qualis B2 a B 5 (0,20 cada); (3) Publicação de livro (2018 a 2023) (0,20 cada); (4) Publicação do Capítulo de Livro (2018 a 2023) (0,20 cada); (5) Publicação de resumo em Anais na área (2018 a 2023) (0.10)	3
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• . Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Atividade de Ensino (Nível Médio ou Técnico) (0.25 por semestre letivo); (2) Atividade de Ensino (Nível Superior) 0.50 por semestre letivo; (3) Participação em PESCDC -estágio supervisionado de capacitação docente ou programa semelhante (0.50 por semestre letivo); (4) Atividade de ensino pontual em Ensino Superior (0.10 por declaração ou certificado) (5) Palestra (0.10 por declaração ou certificado)	3
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• . Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento (0.25 por projeto); (2) Estágio de pesquisa em Instituição de Ensino no Exterior (0.25 por estágio de pelo menos três meses); (3) Atividade Profissional de assessoria ou consultoria na subárea deste edital (0.25 por produto); (4) Atuação em empresa na subárea deste edital (0.25 por vínculo de pelo menos um ano)	1.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• . Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Apresentação em Reuniões Científicas Regionais ou Nacionais (oral ou pôster) (0.10 por certificado de apresentação); (2) Apresentação em Reuniões Científicas Internacionais (oral ou pôster) (0.20 por certificado de apresentação)	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• . Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em Congressos na área com ou sem apresentação de trabalho (0.10 cada); (2) Organização de Eventos Científicos como Coordenador ou membro da comissão organizadora- (0.20 cada)	0.5
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.22)

Área: Educação; Subárea: LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.8
• Doutorado na área do concurso	1.2

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Publicação de Livro (0.2 para cada livro)	0.4
• Publicação do Capítulo de Livro (0.1 para cada capítulo de livro)	0.3
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2, A3, A4 (0.2 para cada artigo)	0.6
• Publicação de Artigos Qualis B1 a B5 (0.15 para cada artigo)	0.3
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0.1 para cada trabalho completo)	0.25
• Resumo em Anais de Congressos (0.05 para cada resumo)	0.15

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) - (0.25 para cada semestre de atividade comprovada)	0.5
• Atividade de Ensino (Nível Superior) - (0.25 para cada semestre de atividade comprovada)	0.75
• Participação em PESCD (0.25 para cada semestre de atividade comprovada)	0.25
• Palestra (0.1 para cada atividade comprovada)	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• (1) Intérprete de Libras; (2) Participação em projeto de pesquisa; (3) Atividade profissional de assessoria ou consultoria na subárea deste edital (0.5 para cada semestre de atividade comprovada)	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentações orais (0.2 cada)	0.8
• Apresentação em Congressos em forma de painéis/pôster (0.15 cada)	0.7

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Participação em Congressos na área com ou sem apresentação de trabalho (0.2 cada)	0.8
• Organização de Eventos Científicos (0.25 cada)	0.7

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (código 04523.23)

Área: Ciências Humanas e Educação; Subárea: Gestão Escolar e Relações Étnico-raciais

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Doutorado em Educação ou Sociologia ou Ciências Sociais ou História	2
---	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação de Livro na área/subárea - cada publicação valerá 0,50.	0.5
• Publicação do Capítulo de Livro na área/subárea - cada publicação valerá 0,10	0.2
• Publicação de Artigos na Área - Qualis A1, A2, A3 e A4. Cada publicação valerá 0,50.	1
• Publicação de Artigos na Área - Qualis B1, B2, B3 e B4 - cada publicação valerá 0,25.	1
• Publicação Trabalho Completo em Anais de evento da área/subárea - cada publicação valerá 0,05	0.3

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Básico) - cada semestre de exercício da atividade valerá 0,10.	0.5
• Atividade de Ensino (Nível Superior) - cada semestre da atividade de ensino valerá 0,25.	1.25
• Participação em Estágio Docente (PESCD) na área/subárea - cada semestre de participação nesta atividade valerá 0,05.	0.1
• Palestra ou Mini-curso sobre tema da área/subárea - cada palestra valerá 0,05	0.15

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Profissional – Gestão na área/subárea do concurso – para cada semestre de exercício de gestão valerá 0,2	0.6
• Coordenação de Projetos/Programas de formação continuada de profissionais da Educação Básica – cada projeto/programa valerá 0,1	0.4

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas da área/subárea - cada apresentação certificada valerá 0,1.	1
---	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Congressos na Área/Subárea - cada participação certificada valerá 0,05	0.7
• Organização de Eventos Científicos na área/subárea - cada organização certificada valerá 0,15	0.3

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa do Sino (código 04523.24)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Energia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Graduação em Engenharia	0.5
• Doutorado na área deste processo seletivo	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• a) Artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas com qualis em Engenharias IV no quadriênio 2017-2020: 1,2 pontos por artigo em revista qualis A, 1,0 pontos por artigo em revista qualis B e 0,80 pontos por artigo em revistas qualis C ou sem qualis; b) Trabalho completo publicado em anais de reuniões científicas: 0,60 pontos por trabalho em eventos nacionais e 0,80 pontos por trabalho em eventos internacionais; c) Resumo publicado em anais de reuniões científicas: 0,40 pontos por resumo em eventos nacionais e 0,60 pontos por resumo em eventos internacionais; d) Edição, organização ou coordenação de livro técnico-científico com ISBN: 1,20 pontos por edição, organização ou coordenação; e) Capítulo em livro técnico científico com ISBN: 1,00 pontos por capítulo.	3
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• -Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação na área deste processo seletivo (1,00 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); -Atividades de estágio docência (0,80 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); -Orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Supervisão de pesquisador de pós-doutorado: 1,00 ponto por pesquisador, por ano ou proporcional ao tempo; b) Doutorado: 1,00 ponto por aluno; c) Mestrado: 0,80 ponto por aluno. d) Iniciação científica: 0,60 ponto por projeto. e) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,60 ponto por trabalho. f) Estágio: 0,40 ponto por aluno; -Co-orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Doutorado: 0,80 ponto por aluno; b) Mestrado: 0,60 ponto por aluno. c) Iniciação científica: 0,40 ponto por projeto. d) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,40 ponto por trabalho; -Participação em bancas na área deste processo seletivo: a) Defesa de doutorado: 0,50 ponto por banca; b) Qualificação de doutorado: 0,40 ponto por banca; c) Defesa de mestrado: 0,40 ponto por banca; d) Qualificação de mestrado: 0,30 ponto por banca. e) Processo seletivo de docência em instituição de ensino superior: 0,50 ponto por banca. f) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,30 ponto por banca.	2
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Projetos de pesquisa na área deste processo seletivo com financiamento de órgãos de fomento: a) Coordenação: 1,00 ponto por projeto; b) Participação: 0,80 ponto por projeto; c) Pós-doutorado finalizado na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo; -Curso de extensão universitária ministrado: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por curso; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por curso; -Coordenação de projeto de extensão concluído: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; -Membro participante de projeto de extensão concluído. a) Na área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,60 ponto por projeto; -Atividades administrativas acadêmicas (coordenações, chefias, direção, representações em órgãos colegiados): 1,00 por atividade/por ano ou proporcional ao tempo (metade da pontuação em caso de ser vice ou suplente); -Atuação profissional não acadêmica na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo. Caso não haja descrição do tempo será atribuído 0,30 ponto por experiência profissional; -Organização de eventos científicos: a) Na	1.5
--	-----

<p>área deste processo seletivo: 0,80 ponto por evento; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,40 ponto por evento; -Revisão de periódicos indexados: 0,60 ponto por artigo revisado; -Participação de comitês científicos: 0,50 ponto por ano ou proporcional ao tempo.</p>	
--	--

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

<p>• Apresentação de trabalho em Reunião Científica: a) Nacional: 0,80 ponto por trabalho; b) Internacional: 1,00 ponto por trabalho; Palestra ministrada em Reunião Científica: a) Nacional: 1,00 ponto por palestra; b) Internacional: 1,20 ponto por palestra; Outras apresentações e palestras na área da seleção: 1,00 por apresentação ou palestra.</p>	1.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

<p>• Participação em congressos e reuniões científicas: a) Nacional: 0,50 por participação; b) Internacional: 0,80 por participação.</p>	1
--	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza/CCN - Campus Lagoa do Sino (código 04523.25)

Área: Engenharia de Alimentos; Subárea: Ciência e Tecnologia de Laticínios

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Química de Alimentos ou em Tecnologia de Laticínios ou em Ciência e Tecnologia de Laticínios.	0.5
• Doutorado obtido em um programa de pós-graduação registrado em uma das seguintes áreas básicas da Capes: Engenharia de Alimentos (50703005) ou Ciência e Tecnologia de Alimentos (50700006) ou Ciência de Alimentos (50701002) ou Tecnologia de Alimentos (50702009).	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• a) Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado, na área do concurso, nos últimos 5 anos. Pontuação por artigo Qualis A1, A2, A3 ou A4: 0,5; b) Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado, na área do concurso, nos últimos 5 anos. Pontuação por artigo Qualis B1, B2, B3 ou B4: 0,25; c) Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado, Qualis C ou não indexado na área do concurso nos últimos 5 anos. Pontuação por artigo: 0,15; Obs: Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. d) Trabalho completo ou resumo publicado em Anais de reuniões científicas nacionais ou internacionais nos últimos 5 anos. Pontuação por trabalho ou resumo: 0,10; e) Edição, organização ou coordenação de livro técnico-científico com ISBN nos últimos 5 anos. Pontuação por edição, organização ou coordenação: 0,50; f) Capítulo em livro técnico científico com ISBN, nos últimos 5 anos. Pontuação por capítulo: 0,25. Observação: a soma entre os itens (a), (b), (c), (d), (e) e (f) será cumulativa somente até atingir o total de pontos do grupo.	3
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• a) Exercício do magistério no Ensino Superior. Pontuação de 0,25 por semestre e turma; b) Exercício do magistério no Ensino Técnico. Pontuação de 0,15 por semestre e turma; c) Cursos de extensão universitária ministrado na área do concurso. Pontuação de 0,10 por curso; d) Palestra ministradas na área do concurso (excluindo-se congressos e reuniões científicas). Pontuação de 0,10 por palestra; e) Participação em banca de mestrado ou doutorado em Instituição de ensino superior. Pontuação de 0,10 por banca; f) Orientação de tese de doutorado concluída. Pontuação de 0,40 por aluno; Co-orientação de tese de doutorado concluída. Pontuação de 0,10 por aluno; g) Orientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação de 0,30 por aluno; h) Co-orientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação de 0,10 por aluno; i) Orientação de iniciação científica concluída com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras. Pontuação de 0,10 por aluno; j) Orientação de trabalho de conclusão de curso e monografias na área do concurso concluídas. Pontuação de 0,10 por aluno. Observação: a soma entre os itens (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i) e (j) será cumulativa somente até atingir o total de pontos do grupo.	2.5
--	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Pós-doutorado, com bolsa, na área do concurso finalizado ou em andamento com no mínimo 6 meses de atividade. Pontuação de 0,40 por atividade; b) Coordenação de projeto de pesquisa ou projeto de extensão. Pontuação de 0,20 por projeto; c) Membro participante de projeto de pesquisa ou extensão aprovado por órgãos de fomento. Pontuação de 0,10 por projeto; d) Atividades administrativas acadêmicas (coordenações, chefias, direção) e, ou representações. Pontuação de 0,10 por atividade/ano; e) Membro titular de Órgãos	1.5
--	-----

Colegiados Superiores. Pontuação de 0,10 por ano. Observação: a soma entre os itens (a), (b), (c), (d) e (e) será cumulativa somente até atingir o total de pontos do grupo.	
--	--

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação de trabalho oral em Reunião Científica Nacional ou Internacional nos últimos 5 anos. Pontuação por apresentação: 0,15. Observação: a soma será cumulativa somente até atingir o total de pontos do grupo.	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• a) Participação em congressos e reuniões científicas na área do concurso. Pontuação de 0,05 por atividade; b) Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas. Pontuação por evento, congresso, exposição, feira e olimpíada: 0,1. Observação: a soma entre os itens (a) e (b) será cumulativa somente até atingir o total de pontos do grupo.	0.5
--	-----

Anexo IV

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

CRONOGRAMA PARA TODOS OS CÓDIGOS

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição para todos os interessados: **19/06/2023 à 30/06/2023**
- 1.2. Período para impugnação do edital: **19/06/2023 à 23/06/2023**
- 1.3. Data limite para solicitação de isenção: **23/06/2023**
- 1.4. Divulgação do resultado das impugnações e isenção de taxa: **26/06/2023**
- 1.5. Data limite para solicitar tempo para aleitamento e tratamento especial: **30/06/2023**
- 1.6. Deferimento/indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência (pcd) e demais categorias: **10/07/2023**
- 1.7. Data para interposição de recursos acerca do indeferimento da inscrição: **11/07/2023 a 12/07/2023.**
- 1.8. Divulgação das respostas aos recursos acerca do indeferimento da inscrição: **13/07/2023**
- 1.9. Divulgação das listas de inscritos em todas as categorias: **13/07/2023**
- 1.10. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora Provisória: **17/07/2023**
- 1.11. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: **18 a 27/07/2023**
- 1.12. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: **28/07/2023.**

2. Cronograma das Provas:

PROVA DIDÁTICA - PRESENCIAL

- 2.1. Divulgação do local e horário da prova didática: **31/07/2023 às 08:00.**
- 2.2. Sorteio do tema para a Prova didática: **31/07/2023 às 08:00.**
- 2.3. Envio do plano de aula por meio de um formulário do Google Forms: **01/08/2023, à partir das 09:00 às 18:00.**
- 2.4. Sorteio da ordem de apresentação para Prova didática: **02/08/2023 às 08:00 para quatro dias de prova.**
- 2.5. Início previsto para Prova didática: **07/08/2023 às 09:00.**
- 2.6. Divulgação do resultado da prova didática no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>: **10/08/2023 às 18:00**
- 2.7. Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova didática (**somente para o código onde a Prova Didática é de caráter eliminatório /classificatório**): **11/08/2023 a 20/08/2023**
- 2.8. Resultado dos recursos contra a Prova Didática: **21/08/2023.**

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CURRICULUM VITAE - REMOTO

- 2.9. Envio do curriculum vitae documentado por meio de um formulário do Google Forms: **14/08/2023 das 08:00 às 18:00 do dia 15/08/2023 (Somente para os códigos onde a Prova Didática é de caráter classificatório)**
- 2.10. Data para análise dos documentos do curriculum vitae: **16/08/2023.**
- 2.11. Resultado da análise dos documentos do curriculum vitae e do resultado final do certame: **17/08/2023.**
- 2.12. Envio do curriculum vitae documentado por meio de um formulário do Google Forms: **22/08/2023 das 08:00 às 18:00 do dia 23/08/2023 (Somente para os códigos onde a Prova Didática é de caráter eliminatório/classificatório).**
- 2.13. Data para análise dos documentos do curriculum vitae: **24/08/2023.**
- 2.14. Resultado da análise dos documentos do curriculum vitae e do resultado final do certame: **25/08/2023 .**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E DO RESULTADO FINAL

- 2.15. Período de recurso: **18/08/2023 a 28/08/2023 (para os códigos das seleções onde a Prova Didática teve caráter classificatório).**
- 2.16. Período de recurso: **28/08/2023 à 06/09/2023 (para os códigos das seleções onde a Prova Didática teve caráter eliminatório/classificatório).**
- 2.17. Divulgação do resultado dos recursos impetrados contra a análise do curriculum vitae documentado e do resultado final do processo seletivo simplificado: **29/08/2023 (para os códigos das seleções onde a Prova Didática teve caráter classificatório).**
- 2.18. Divulgação do resultado dos recursos impetrados contra a análise do curriculum vitae documentado e do resultado final do processo seletivo simplificado: **11/09/2023 (para os códigos das seleções onde a Prova Didática teve caráter eliminatório/classificatório).**
- 2.19. A homologação do resultado final do processo seletivo simplificado deve ser acompanhada por meio do endereço eletrônico da seleção.

Observação: Este cronograma está sujeito a alterações de datas e/ou horários, em virtude do número de inscritos.